



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) condenou a actuação do actual Governo a propósito da greve ilimitada em que se encontram os trabalhadores da Mocar.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP), criticou a acção do Ministério da Educação e das Universidades no que diz respeito aos problemas levantados com a abertura do ano lectivo escolar. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados Cecília Catarino, Marília Raimundo e Leonel Santa Rita, do PSD.

O Sr. Deputado António Guterres (PS), a propósito de uma visita recente que fez a Macau, referiu-se a alguns problemas relacionados com a administração daquele território. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Rogério Leão (CDS), Narana Coissac (CDS) e Luís Coimbra (PPM).

Ordem do dia. — Concluiu-se o debate na generalidade da proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República apresentada pelo PSD, pelo CDS e pelo PPM. Participaram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Silva Marques (PSD), Natália Correia (PSD), Luís Coimbra (PPM), Santana Lopes (PSD), Lino Lima (PCP), Veiga de Oliveira (PCP), Sousa Tavares (PSD), Moura Guedes (PSD), José Niza (PS), Mário Tomé (UDP), Raul de Castro (MDP/CDE) e Rui Pena (CDS). Aprovado na generalidade, foi votado e aprovado um requerimento de baixa à comissão para discussão na especialidade da referida proposta de alteração.

Entretanto, foram aprovados dois relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de deputados, que haviam sido lidos pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte (PSD).

No decurso da sessão foi anunciada a entrada na Mesa da candidatura à Presidência da Assembleia da República do Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS) e das candidaturas

a Vice-Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente, dos Srs. Deputados Américo de Sá e Maria José Sampaio (CDS).

Após ter anunciado a entrada na Mesa de vários diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Álvaro Roque Bissaia Barreto.

Anacleto Silva Baptista.

Amândio Anes de Azevedo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Roleira Marinho.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arménio dos Santos.

Bernardino da Costa Pereira.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Carlos Mattos Chaves de Macedo.

Casimiro Pires.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José F. Fleming d'Oliveira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Francisco de Sousa Tavares.
 Germano Lopes Cantinho.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Helena do Rego D. Salema Roseta.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Du'ce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco B. Sousa Goines.

António Gonçalves Janeiro.
 António José Sanches Esteves.
 António José Vieira de Freitas.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Torres Marinho.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.
 Vítor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Alberto Rosa.
 Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Fernando Brandão Martins.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.

Henrique Manuel Soares Cruz.
 João António de Moraes Leitão.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Alberto Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.
 Valentim Tiago Alves Lopes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António da Silva Mota.
 Armando Teixeira da Silva.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António de Scusa Lara.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António César Gouveia de Oliveira.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Raul Fernandes de Moraes e Castro.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos apresentados na última sessão.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos:

Ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Jerónimo de Sousa e Armando Teixeira da Silva;

Aos Ministérios da Habitação, Obras Públicas e Transportes e da Educação e das Universidades, formulados pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, Zita Seabra e Ercília Talhadas;

Ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Mota;

Ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Bento Elísio de Azevedo e José Niza;

Ao Governo (10), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota;

A diversos Ministérios (19), formulados pelo Sr. Deputado Reinaldo Gomes.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dias, um amigo meu falava com um capitalista da nossa praça, enquanto jantavam juntos num desses restaurantes aconselhados pelo *Expresso* ou pelo *Jornal*, para o caso tanto faz, e perguntou-lhe o que pensava da crise. Qual crise?, disse irreflectidamente o nosso capitalista, deixando cair pelo canto da boca um bocado de perdiz estufada.

Risos.

Mas logo acrescentou que, efectivamente, era preciso acabar com o absentismo, com as greves injustas e políticas e aumentar a produtividade. E que, além disso, para acabar com o desemprego necessário se tornava as empresas poderem despedir a força

de trabalho que dificultava a sua rentabilidade, a fim de se consolidarem e darem garantias de emprego estável, enquanto o Governo devia dar bons incentivos ao investimento, mesmo à custa das verbas para a educação e saúde — quem quer saúde, paga-a, disse o Carlos Macedo —, principalmente nos sectores virados para a exportação, outra garantia de aumento dos postos de trabalho, apesar de na CEE não poderem nem quererem absorver os nossos produtos ...

E a Constituição também urgia ser revista. Que garantisse os direitos humanos, pois claro. Todo o homem tem direito aos direitos. Mas que não se esquecesse de impor os deveres, pois os trabalhadores só pensam em direitos e esquecem-se dos deveres que têm para com o País, para com a civilização ocidental; para com a liberdade de que usufruem, e cujo expoente máximo são os Estados Unidos e, até certo ponto, a CEE.

Poder falar à vontade, desde que isso não os impeça de produzir e render. Organizarem-se, desde que não ponham em causa a eficiência do Governo, a unidade do Estado, a autoridade e a vida das empresas. Fazer greve quando os empresários forem suficientemente estúpidos para não perceberem que com mau ambiente é a empresa que é afectada e não lhes quiserem aumentar os salários em 20% quando toda a gente sabe que, desde o último aumento, o custo de vida subiu 33%.

E têm mesmo o direito, dizia ele entre dois arrotos contidos e sibilados com distinção, de participarem com um representante nos conselhos de gerência. Para aprenderem a ter a noção da responsabilidade. E sentirem a empresa como sua. Claro que temos de incentivar o mérito, castigar o absentismo e liquidar à partida as greves injustas e políticas. Para isso não há nada como pôr os delegados sindicais e as CTs na ordem — baixar-lhes a classificação de assiduidade com o tempo que perdem a rebelar os operários.

Além disso, os trabalhadores devem ter o direito de casar, a não trabalharem — as operárias — nos meses próximos do parto e mesmo a faltarem quanto lhes morreu o pai.

Mas decerto que não querem, ainda por cima, ter a mesma classificação daqueles que se dedicaram em tempo integral, sem falhas, a aumentar o rendimento e o prestígio das empresas!

E principalmente, meu caro, concluía antes de entrar para o incomodamente grande *Jaguar* — como o caracterizou, enquanto siblinhava que, em Lisboa, só com o *Talbot* que o puto mais novo levava para o Estoril —, é preciso acabar com os parasitas, essa praga que o Balsemão tão bem referiu na discussão do Programa do Governo.

O meu amigo, um jovem técnico progressista que foi àquele encontro para discutir determinadas questões que a entrada para a CEE põe ao sector, mesmo às empresas bem lançadas, foi curtir a crise sabendo a bacalhau com natas e a uísque de 20 anos, reconhecendo que o jantar lhe soubera bem e reflectindo que o capitalista tinha uma grande lata, mas que, na verdade, as greves políticas são inadmissíveis.

A participação democrática dos trabalhadores está bem, mas não esse disparate do poder das classes

trabalhadoras, resquício do gonçalvismo e do PREC. Além disso, não se pode pôr em causa a iniciativa privada — um dos factores de desenvolvimento —, desde que suportada por um sector nacionalizado forte e dinâmico. Quanto aos contratos a prazo, na realidade era preciso melhorar a lei, por forma que os investidores pudessem contratar os trabalhadores sem o compromisso total e definitivo — quem melhor do que o empresário sabe das necessidades e possibilidades da empresa? —, mas que ao mesmo tempo reduzisse a ameaça permanente que paira sobre os contratados a prazo. Uma boa lei que impusesse limites aos empresários gananciosos e sem escrúpulos.

A pílula, a pílula, dizia-lhe uma vozinha insistente ao ouvido, enquanto duas lágrimas cristie lhe escorregavam pelo canto dos olhos ao pensar na angústia dos contratados a prazo e na miséria de tantos desempregados. Sim, o planeamento familiar. No fundo, a cultura. E, embevecido, pensou no Ministro Lucas Pires.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A AD, ou seja, a CIP e o seu governo têm como objectivo descartar a crise do sistema para cima dos trabalhadores, enquanto os querem convencer de que ela existe por sua própria culpa.

Para isso, a revisão do Regimento, a revisão da Constituição, a divisão dos trabalhadores, os contratos a prazo «melhorados», a inflação, a liquidação da Reforma Agrária, do Fundo de Fomento da Habitação, os prémios de assiduidade e produtividade, os escalões, a liberalização dos despedimentos.

Mas os trabalhadores viveram o 25 de Abril, o 28 de Setembro e o 11 de Março. O controle de gestão e a unidade sindical. Viveram o 25 de Novembro e vivem a degradação do nível de vida, a repressão nas empresas. E a divisão sindical. As horas imensas nos transportes e o amontoar em partes de casas ou em barracas. A falta de escolas, os acidentes de trabalho e a falta de saúde e de cuidados médicos. E sabem que isso tem do outro lado da moeda os ricos estarem cada vez mais ricos. Vão percebendo que a inflação é consequência dos lucros dos capitalistas. Que a repressão e a divisão dos trabalhadores se destina a aumentar esses lucros, ou seja, a baixar o nível de vida de quem trabalha. Que a produtividade e os ritmos de produção diminuem as suas condições de vida.

E também vão percebendo que o aumento da produção e dos rendimentos nacionais não conduzem à elevação do nível de vida dos trabalhadores, mas, pelo contrário, aumentam a riqueza da classe dos capitalistas e o seu consumo parasitário. Na mesma medida em que aumenta o cansaço físico, as nevroses, os acidentes, os traumas psíquicos, as doenças cardíacas e profissionais dos operários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores da Mocar estão em greve ilimitada, coroando um processo de luta que teve o seu início há cerca de um ano.

Esta luta, exemplar pela sua firmeza, unidade e radicalização, denota elevada consciência de classe por parte dos trabalhadores e destina-se a impor a negociação e aplicação do caderno reivindicativo entregue em Outubro de 1980, abrangendo reivindicações de carácter pecuniário, social e de higiene e

segurança, abordando questões tão importantes como a tabela salarial única, opondo-se aos escalões e aos contratos a prazo. Destina-se também a impor a aplicação da lei das comissões de trabalhadores, pois a administração não recebe a CT como devia, nem lhe facilita os relatórios da empresa necessários ao exercício do controle de gestão definido pela lei. Finalmente, exigem os trabalhadores a abolição do sistema de salários imposto pela administração desde 1976, conhecido por «os escalões», que, baseando-se na luta contra o absentismo, criou três tipos de salários diferentes para trabalhadores da mesma categoria profissional. Este sistema impõe critérios altamente lesivos dos direitos dos operários e da sua dignidade e pelos quais qualquer ausência — justificada por lei — ao trabalho, excepto as férias, contribui para lhes aumentar o grau de absentismo, e, portanto, para lhes reduzir a qualificação. Desde funerais de familiares, baixa pelo seguro, licenças por parto ou utilização do tempo nas actividades sindicais, tudo, são factores de absentismo.

A administração da Mocar, com a vantagem de ser uma multinacional, deve estar classificada numa das «dez mais» do *Expresso* e é, decerto, candidata ao prémio que o Primeiro-Ministro Balsemão não se esquecerá de instituir para a luta contra o absentismo que ele colocou no seu brilhante discurso de apresentação do Programa do Governo ao lado de outros flagelos, como a droga, a passagem de cheques falsos e os assaltos a bancos.

Só que os trabalhadores colocam a droga, os cheques falsos e os assaltos a bancos ao lado da actividade dos capitalistas que o Sr. Primeiro-Ministro representa.

E querem, isso sim, defender a sua dignidade de trabalhadores e a sua liberdade de lutarem contra a exploração.

Os trabalhadores da Mocar apelam ao diálogo, mas apoiados em posições de luta, mantendo a iniciativa e garantindo a força e a unidade com a mais ampla democracia. A luta da Mocar resulta do facto de o patronato já estar a impor, na prática, o pacote laboral antes mesmo da saída das leis do Ministro Queirós Martins. Mas mostra como essa lei pode e deve ser derrotada, não nesta Assembleia, onde a maioria reaccionária a fará passar, mas nas empresas e locais de trabalho. Esta luta faz parte da luta mais geral dos trabalhadores, é uma luta de vanguarda, tem o 25 de Abril e as suas conquistas como factor de unidade, decide-se em plenários altamente concorridos, reforça-se pela presença dos trabalhadores no local de trabalho durante a greve e garante-se com os piquetes de greve.

Ao lutarem tão consequente e corajosamente pelas suas justíssimas reivindicações os trabalhadores da Mocar dão o exemplo de como se devem defender as conquistas de Abril, de como se defende a Constituição.

É por isso que têm pela frente o Governo, a AD, a multinacional e a administração. Os inimigos no outro lado da barricada.

Este facto mostra-lhes que a luta geral dos trabalhadores não termina com a satisfação das suas reivindicações. Só pode terminar quando a AD for varrida do Poder, desmantelada e de novo se percorrerem os caminhos de Abril, quando esta Sala

deixar de poder albergar reaccionários e fascistas e nela apenas tenham lugar os democratas, antifascistas e trabalhadores.

Terminará para prosseguir noutras condições e para impor um governo do 25 de Abril do povo até conquistarem a república popular. Onde o poder seja do povo e se acabe com a exploração capitalista.

A luta dos operários da Mocar exige o apoio e solidariedade activa de todos os democratas e antifascistas e de todos os trabalhadores.

Que não lhes faltem, como não lhes falta a determinação e a coragem.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tanto o PCP como o PSD solicitaram também a palavra para declarações políticas.

Poder-se-ia pôr a objecção de que se tratava de declarações políticas repetidas na mesma semana visto que os referidos partidos já as fizeram no decorso da semana que está a decorrer. No entanto, não é menos verdade — e esse é o entendimento da Mesa — que hoje é a primeira reunião da Câmara em nova sessão legislativa. Portanto, isso anula qualquer outra declaração política que possa ter sido feita no decorso da anterior sessão legislativa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, se me dá licença, independentemente da questão que V.Ex.^a acaba de colocar, nós alterámos a nossa intenção e não pretendemos fazer qualquer declaração política.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa já estava informada de que VV. Ex.^a prescindiam desse direito.

No entanto, mantenho tudo aquilo que acabei de dizer em relação a quaisquer inscrições que ainda possa haver para hoje ou para amanhã, desde que sejam feitas nos termos regimentais.

Nestas circunstâncias, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos para um declaração política.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No seguimento das intervenções feitas pelos meus camaradas Octávio Pato relativamente aos resultados das eleições de Loures e Armando Teixeira da Silva sobre a situação dos trabalhadores e as ameaças da revisão reaccionária da legislação laboral, o Grupo Parlamentar do PCP escolheu para tema de uma declaração política no início da sessão legislativa de 1981/82 a gravíssima situação escolar.

Tal como em anos anteriores, pais, encarregados de educação, professores, técnicos de educação, crianças, jovens estudantes e trabalhadores-estudantes sentem profunda e justificada preocupação perante o avolumar de dificuldades, de deficiências e carências a todos os níveis neste início do novo ano escolar.

Como tivemos oportunidade de aqui referir durante o debate do Programa do governo AD/Balsemão/Freitas do Amaral, o actual titular da pasta de Educação recebeu uma pesada herança do seu antecessor, do ministro Vítor Crespo, do PSD, a que dificilmente poderá dar resposta no quadro da política prosseguida pelos executivos AD. E esta pesada herança é particularmente sentida no início de um novo ano lectivo. Ela revela com clareza, entre outros, a enorme carência de salas de aula, a degradação e inadequação

das instalações existentes, o elevado custo dos livros e restante material escolar, o profundo desajustamento dos conteúdos e objectivos do ensino face às necessidades nacionais e às legítimas aspirações da juventude, a crescente selectividade de classe no acesso à escola, as enormes taxas de insucesso escolar (que atingiu a cifra de meio milhão de reprovados na época de exames de 81), o elevado número de jovens que se vêem forçados a abandonar prematuramente o sistema escolar.

Todos os traços a que acabamos de nos referir não podem deixar de causar profunda preocupação em todos nós, deputados desta Assembleia. Eles refletem uma profunda crise em todo o sistema de ensino cujo peso e consequências se abatem, em primeiro lugar e de forma significativa, sobre os jovens estudantes e famílias pertencentes às camadas de mais baixos rendimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta altura, como já fizera há um ano o governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral, o terceiro governo AD e o seu Ministério da Educação desdobram-se em esforços de propaganda com o objectivo de criar na opinião pública a ideia de que no ensino tudo vai bem. Com uma total desfaçatez, sem o menor sentido do ridículo, o ministro Crespo vem à televisão/AD dizer que está bem o que praticamente cada família portuguesa pode testemunhar que vai mal, mesmo muito mal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Com este esforço propagandístico o Ministério AD da Educação pretende ignorar e passar por cima das deficientes condições pedagógicas e materiais em que se verifica a reabertura do ano escolar, ao mesmo tempo que intensifica as ameaças aos conselhos directivos e às escolas que justamente alertam para a total inexistência de condições para que tal se possa concretizar. Se não há professores, se as salas estão degradadas e não foram reparadas, se não há escolas e salas, se as crianças não têm condições pedagógicas para desenvolver a sua actividade, isso não importa. O importante para o Sr. Ministro é que se diga — e que sobretudo conste na comunicação social — que o ano lectivo teria começado em condições de normalidade. E isto sobretudo porque o Sr. Ministro sabe que das escolas à 5 de Outubro ou à 24 de Julho vai uma grande distância. O Sr. Ministro sabe perfeitamente que vai ser confrontado com as reclamações dos pais, das famílias e dos jovens são os responsáveis pelas escolas, são os conselhos directivos, que, apesar de não terem culpa têm de cumprir as «doutas» ordens do Sr. Ministro. Por outras palavras: o governo AD decide mal ou não decide, mas quem paga as favas são os que diariamente trabalham nas escolas, os que lidam e estão directamente interessados no futuro das crianças e dos jovens portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Direcções-gerais donde a muito custo sai qualquer apoio concreto e competente à resolução dos inúmeros problemas com que se debatem as escolas decidem e impõem sem qualquer consulta aos interessados, medidas que acentuam a desorientação e a confusão. Registe-se, a título exemplificativo, a

anulação da antecipação da matrícula no ensino primário para os cinco anos e nove meses (medida anteriormente decretada e propagandeada pelo mesmo ministro da Educação do governo AD), o aumento de quinze minutos no horário do ensino primário, ou, ainda, a definição de um modelo único de funcionamento, em regime triplo, das escolas deste grau de ensino. Ou seja: em Portugal, pela mão do governo AD, o que é excepção em qualquer país da Europa ou do Mundo, é feito regra. Para a AD são irrelevantes as preocupações que as mães trabalhadoras possam sentir face à realidade de verem os seus filhos sem escola, sem actividades escolares, durante grande parte do dia, entregues ao convívio que as brincadeiras da rua lhes possam proporcionar. Mais, este governo tem a desfaçatez de incluir, neste regime triplo de funcionamento das escolas primárias, uma hora e cinco minutos diários fora da sala de aula, quando sabe que a generalidade dos edifícios escolares não dispõe, no recinto escolar ou no espaço envolvente, de condições mínimas para que tal medida se possa concretizar.

Por outro lado, no que se refere ao ensino pré-primário as coisas também não vão melhorar. Apesar de haver leis nesta Assembleia já aprovadas há mais de quatro anos, a rede escolar pública continua longe de corresponder às necessidades sentidas pelas populações e, no que se refere aos estabelecimentos privados, os preços praticados não são acessíveis à grande maioria da população e orçam por criança, em muitos casos, preços idênticos aos dos fixados para os salários mínimos. As escolas privadas são caras — quanto a escolas públicas elas são praticamente inexistentes. Conclusão: a esmagadora maioria das crianças portuguesas permanecem sem ter acesso ao ensino pré-primário.

E que dizer, Srs. Deputados, do que se passou na Região Autónoma da Madeira em que, por despacho, o governo regional do PPD autorizou o alargamento do número de alunos por turma, chegando à desfaçatez de se aceitarem (e funcionarem) turmas com cinquenta e cinco alunos. Haverá nesta atitude alguma noção do que deve ser a qualidade de ensino?

Vozes do PCP: — Que vergonha!

O Orador: — Milhares de crianças e jovens, em particular nos concelhos periféricos de Lisboa, que não encontram lugar nas escolas do ensino preparatório, secundário da sua área de residência, são arrumadas, armazenadas em barracões e instalações improvisadas, obrigadas a enormes deslocações para escolas afastadas, ou obrigadas a frequentar as aulas em regime nocturno. O despudor é tal; a preocupação face à degradação escolar atinge tal peso que o director-geral do Equipamento Escolar não se coibiu de afirmar, e cito «se as crianças não cabem, corta-se no currículo» — isto é — aprendam menos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode afirmar-se que as escolas, se funcionam, o fazem apesar da incompetência e da incapacidade dos responsáveis ministeriais e graças, quase exclusivamente, ao esforço dos professores, dos trabalhadores, das estruturas da gestão democrática e do empenhamento de algumas estruturas do poder local.

Mas seria de esperar outra coisa, Srs. Deputados? Seria de esperar algo de diferente de um ministério onde grassam a incompetência e a incapacidade para perspectivar a solução cabal dos mais elementares problemas do sistema escolar? Seria de esperar algo de diferente de um governo e de um ministro que declara solenemente há cerca de dois anos ser prioridade das prioridades aprovar uma lei de bases do sistema educativo e deixa passar mais de um ano sem trazer uma proposta ao Parlamento, ao mesmo tempo que diz à sua maioria para derrotar as propostas construtivas apresentadas pela oposição? Que outra atitude poderia ser esperada de um governo responsável pelo escândalo do 12.º ano, pela obstrução e sabotagem à profissionalização em exercício dos docentes dos ensinos preparatório e secundário, pela total falta de perspectiva e meios para o desenvolvimento da carreira docente universitária? E que esperar do ministro Victor Crespo responsável pela ausência total de resolução dos gravíssimos problemas da educação e do ensino especial — que se recusa a aplicar a respectiva lei aprovada por esta Assembleia —, responsável por uma acção social escolar que em vez de apoiar dá lucro ao Estado? Que esperar de um ministro que, no Programa do Governo, omite inteiramente qualquer referência ao ensino primário — único grau de ensino frequentado pela totalidade das crianças portuguesas —, que esperar de um ministério que afirma publicamente, perante uma agudíssima crise do sistema de ensino que se vive uma situação de normalidade? A resposta é clara, de um tal ministro, de um tal governo, o Portugal democrático nada tem a esperar!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos perante um mau ministério e um péssimo ministro. Mas ele não surge isolado. Ele é a expressão no sector educativo da política de desastre nacional, antipopular e antidemocrática da AD e do seu governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — No sector educativo, tal como nos restantes sectores da vida nacional, a política deste 3.º governo da AD é incapaz de enfrentar e resolver um só problema que seja, antes os agrava todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início desta sessão legislativa o Grupo Parlamentar do PCP não pode deixar de colocar esta Assembleia perante a gravidade do sistema escolar.

Só a perspectiva da efectiva resolução democrática aos problemas da educação e do ensino corresponde aos interesses e aspirações da esmagadora maioria do nosso povo. Nesse sentido, como partido profundamente empenhado na resolução dos problemas do nosso povo e do nosso país, o PCP apresentou a esta Assembleia um projecto de lei do sistema educativo. Este projecto deve ser entendido como um contributo sério e positivo para uma mudança de política, para uma alternativa a ser construída por todos os democratas, que de uma vez por todas ponha fim a uma actuação que no campo do ensino,

como em todos os outros, compromete a realização dos justos objectivos e aspirações da nossa juventude.

O PCP reafirma a sua inteira disponibilidade para debater com todas as forças democráticas todas as iniciativas e acções capazes de convergir não apenas para o afastamento do poder do governo reaccionário da AD, mas para consolidar um grande conjunto de vontades e esforços que, retomando os rumos de Abril, seja capaz de abrir caminho a uma escola democrática, ao serviço da democracia, de Portugal e dos Portugueses.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Catarino.

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — Gostaria que o Sr. Deputado Jorge Lemos me informasse qual a autoria e qual a data do despacho a que se referiu, despacho esse que, afirmou V. Ex.ª, teria imposto que se constituíssem turmas com cerca de cinquenta e cinco alunos na Região Autónoma da Madeira.

Isto porque me espanta muito que o Sr. Deputado faça esta afirmação na medida em que não me admira nada que uma afirmação dessas saísse da boca da Sr.ª Deputada Zita Seabra porque sei que ela esteve na Madeira, e é claro que quando um dos Srs. Deputados da bancada do Partido Comunista vai à Madeira procura informar-se de tudo, e mais alguma coisa.

Simplesmente, essa informação não é correcta pelo seguinte: como com certeza o Sr. Deputado sabe, as normas para a elaboração de horários são de âmbito nacional, e a disposição que existe é a que impõe que os horários sejam feitos tendo em consideração as turmas, e estas, por sua vez, a área útil das salas. Ora, o que acontecia em algumas escolas da Região — e neste momento posso apenas focar uma escola que é do meu conhecimento pessoal — era que se faziam turmas de 10, 12 e 14 alunos — quando no mesmo ano, por exemplo, havia cerca de 40 ou 50 alunos — para haver maior número de horários, e portanto, maior número de professores.

Acontece que, por via disso, muitas vezes faltavam salas de aula e à última hora teriam que se formar pavilhões anexos para essas turmas.

Portanto, Sr. Deputado Jorge Lemos, agradecia-lhe que me pudesse mostrar o despacho que mandou que se fizessem turmas com 55 alunos porque essa informação é redondamente falsa.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Marília Raimundo.

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Jorge Lemos o que é que o leva a afirmar que este ano tudo está pior em relação ao início das aulas. E nos anos anteriores como é que foi? O que é que estava melhor? O que é que o Partido Comunista fez para que estivesse melhor quando esteve no Ministério da Educação?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Não esteve, não!

A Oradora: — Esteve sim, Sr.ª Deputada, e V. Ex.ª sabe tão bem como eu como é que isso foi.

Queria também perguntar-lhe se achava melhor o que então sucedeu no Ministério da Educação, por exemplo a nível de programas, em que os Portugueses, durante muito tempo, viram os seus filhos privados do ensino da História Portuguesa e, nomeadamente, de muitas obras da língua portuguesa; apenas por um sectarismo ideológico.

Diz o Sr. Deputado que o projecto do sistema educativo apresentado pelo PCP irá contribuir para melhorar. É evidente! Todos nós pensamos que é urgente uma lei de bases. No entanto, também lhe quero dizer que foi o 1.º governo da Aliança Democrática que levantou o problema da existência e da necessidade de uma lei de bases. Depois, todos os partidos darão a sua achega e discutir-se-á isso, mas não se trata de nenhuma invenção do Partido Comunista Português.

Quanto ao problema das instalações escolares, também gostava que me dissesse o que é que o partido do Sr. Deputado fez ou tencionava fazer para melhorar o problema das instalações e, sobretudo, quem é que terá culpa da degradação a que essas mesmas instalações chegaram. Por que terá sido? Terá sido só durante o tempo do governo da Aliança Democrática? Não haverá nenhuma omissão anterior?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para também formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.ª devia ter-se inscrito na altura própria. É isto que está estabelecido e por isso, com muito pesar da minha parte, não lhe posso conceder a palavra.

Para responder, tem pois a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Respondendo à prezada deputada da Região Autónoma da Madeira, gostaria de lhe dizer que o despacho que referi ao estabelecer, como estabelece, um número mínimo de alunos por sala e ao não estabelecer um número máximo, permite que se verifiquem as situações que eu aqui trouxe — e tenho todo o gosto em lhe dar o despacho —, ou seja, existência de turmas a funcionarem com 55 alunos.

Esta realidade foi confirmada por deputados do PCP que recentemente visitaram a Região Autónoma da Madeira. Portanto, contra este facto, as argumentações da Sr.ª Deputada nada podem fazer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PSD e do CDS: — Não respondeu a nada!

O Orador: — Quanto à Sr.ª Deputada Marília Raimundo, devo dizer-lhe que, realmente, tudo está pior do que nos anos anteriores — é verdade. Parece que a Sr.ª Deputada vive numa redoma e não deve

ter contacto com famílias. Nunca lhe terão posto o problema de não saberem o que vai acontecer com as crianças?

Creio que o grupo parlamentar da Sr.ª Deputada saberá que há dezenas de pais que, neste momento, não têm onde colocar as suas crianças porque as escolas não abriram e certamente só irão abrir muito mais tarde.

Quando a Sr.ª Deputada me coloca a questão de saber o que é que o PCP fez no MEC, gostava que ficasse claro que o Partido Comunista nunca teve a pasta ministerial da Educação. Portanto, o PCP nunca esteve à frente do Ministério da Educação.

Risos do PSD e do CDS.

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Essa é boa!

O Orador: — Mas, ainda assim, posso dizer-lhe que militantes comunistas que estiveram no Ministério da Educação fizeram — não como militantes comunistas nem como ministros — o possível em alterar as condições de degradação que se viviam, e que eram herdadas sobretudo de antes do 25 de Abril.

Foi desde que os Senhores começaram a encetar uma política — aliás, na sequência da política iniciada pelo ministro Cardia — de pôr em causa determinadas estruturas que tinham sido criadas e de avançarem com saneamentos profundos de homens sabedores que estavam no Ministério da Educação e que, de facto, a política de caos se começou a implantar ao nível da educação no nosso país.

E não tenha o despidor, Sr.ª Deputada, de me vir dizer que a seguir ao 25 de Abril se sanearam livros dos bons autores portugueses.

A Sr.ª Marília Raimundo (PSD): — Essa é boa!

O Orador: — Sr.ª Deputada, veja os livros que hoje são vendidos onde homens como Fernando Namora, Carlos de Oliveira, Soeiro Pereira Gomes e tantos outros vultos da cultura portuguesa não aparecem sequer como textos para as crianças portuguesas a eles poderem ter acesso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os senhores é que, de facto, estão a tentar fazer uma lavagem ao cérebro das crianças portuguesas, impedindo que elas possam ter conhecimento dos verdadeiros valores da cultura portuguesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — No que se refere à Lei de Bases, a Sr.ª Deputada devia ter um pouco de cuidado quando se refere a essa matéria. O vosso ministro, que é o mesmo, dizia em 1979 na campanha eleitoral que a Lei de Bases era a prioridade das prioridades. Ele não dormia enquanto Portugal não tivesse uma lei de bases do ensino.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — É por isso que anda sempre cheio de sono.

O Orador: — A sua manobra de tentar aprovar a golpe a Lei de Bases no fim da sessão legislativa de 1980 não resultou. O governo de Sá Carneiro não

conseguiu o que queria: recorreu ou tentou recorrer a uma autorização legislativa no último dia de funcionamento desta Assembleia, mas a manobra não passou e a prioridade das prioridades desapareceu.

E a oposição que tem discutido os problemas da educação porque na maior parte dos casos os Srs. remetem-se ao silêncio. O vosso ministro, no debate do Programa do Governo, nem sequer usou da palavra perante uma situação tão grave como é a do ensino no nosso país. Portanto, interroga-se sobre isso Sr.^a Deputada.

Com respeito a ter sido o governo AD o primeiro a falar em lei de bases, não foi ele, Sr.^a Deputada. Foi a Constituição que estabeleceu, como obrigatoriedade, que esta Assembleia aprovasse uma lei de bases para o sistema educativo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente à degradação das instalações escolares e ao facto de saber o que é que o PCP faz por isso, devo dizer que o PCP, integrado na coligação APU, nas autarquias sob a sua presidência ou em sítios em que tem influência — apesar de não lhe competir — tem feito os possíveis para que se recuperem salas, para construir mais salas — posso citar-lhe os exemplos da Câmara do Seixal, da Câmara da Amadora, de todas as câmaras do distrito de Setúbal; da Câmara de Vila Franca, da Câmara de Loures, etc. Portanto, não nos temos pougado a esforços para construir escolas quando, na maior parte dos casos, era ao Governo central e ao MEC a quem competia a elaboração de tais projectos, a execução de tais obras.

Isso já não vêm os Srs. Deputados porque viram o falhanço que foi o chamado plano de emergência de construções escolares, as talas catorze escolas que foram apregoadas em campanha eleitoral. Isso foi mais uma promessa demagógica, uma promessa por cumprir.

Sr.^a Deputada, ainda hoje era entrevistada uma aluna da escola secundária de Benfica — uma das talas do projecto de emergência — que dizia que isso tinha sido um *bluff* porque a escola ainda não funciona. As crianças estão lá enquanto se continuam a fazer obras — uma aluna queria ir ao sanitário e não podia porque os sanitários ainda não estavam completos. Isto é maneira de encarar a educação no nosso país, Sr.^a Deputada?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — O Sr. Deputado Jorge Lemos perguntou se eu não conhecia que dezenas de pais neste momento se interrogam porque os seus filhos ainda não têm aulas.

Queria também perguntar-lhe — e esse é o discurso que vem todos os anos — se nos anos anteriores essas mesmas crianças tinham aulas; se nos anos anteriores aos governos da Aliança Democrática tudo era um paraíso.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Parece que a Aliança Democrática é que teve a culpa de tudo o que se passa no capítulo educativo, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ... quando os senhores, que tiveram militantes vossos ligados ao Ministério da Educação, também tiveram muitos protestos.

Eu própria ouvi centenas de pais protestarem por não terem instalações nesta altura, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ..., centenas de pais protestarem por não terem horários feitos pelos estabelecimentos de ensino, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ... centenas de pais protestarem por os seus filhos não terem livros nem transportes; e centenas de pais protestarem a nível de ensino pré-primário porque na altura havia muito menos estabelecimentos de ensino pré-primário do que os que há agora.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Deputado Jorge Lemos sabe perfeitamente que foi o governo da Aliança Democrática o que mais se preocupou com o ensino pré-primário, assim como o Sr. Deputado também sabe muito bem que quanto ao problema da Lei de Bases — que continuam a fazer de cavalo de batalha —, a nossa prioridade não desapareceu; que o Sr. Ministro Victor Crespo e deputados da maioria já disseram isso aqui várias vezes, e sabe, mas quer ignorar, que houve um largo debate no País sobre isso, simplesmente, o que querem sempre dizer é que esse diálogo não foi tão amplo como os vossos amplos diálogos. Efectivamente, os nossos diálogos amplos não são iguais aos vossos, a que chamam amplos sem o ser.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto à entrevista com essa aluna, quero dizer-lhe uma coisa, Sr. Deputado: há sempre a tendência de o Partido Comunista vir aqui dizer e citar o exemplo de Lisboa e, nomeadamente, o exemplo da «Grande Lisboa». Nós sabemos bem porquê. Por que é que o Sr. Deputado não cita escolas da província? Ali as coisas funcionam melhor e, em termos de alunos, o Sr. Deputado sabe muito bem que não são só os pais de Lisboa que se preocupam; os pais são pais a nível nacional e os alunos são alunos a nível nacional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Não é só o centralismo de Lisboa que interessa. É óbvio que a rede escolar de Lisboa sempre foi aquela que teve maiores dificuldades e não é agora só por causa do governo da Aliança Democrática.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Santa Rita.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Queria fazer um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos na medida em que ele se esquece que no tempo gonçalvista se processou uma destruição maciça dos livros que serviram para a educação do povo português.

Protestos do PCP:

Uma voz do PS: — Fascista!

O Orador: — Não sou fascista, mas de qualquer maneira quero dizer que talvez aqui haja muitos fachos e aí dessa bancada deve haver muitos mais.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Também queria protestar porque, argumentando o PCP que é o arauto do cooperativismo, acho que no ensino o PCP teria campo para demonstrar a sua capacidade montando cooperativas por este país fora.

O ensino não é exclusivo do Estado, mas de todos os cidadãos. E eu posso orgulhar-me de ser o sócio n.º 1 da primeira cooperativa que foi criada depois do 25 de Abril, no dia 3 de Maio, em Benfica, cooperativa essa que está a funcionar em pleno e que tem dado os seus frutos para todos aprenderem.

Portanto, meus amigos, ponham a vossa prática e a vossa ideologia não só no Alentejo mas também no ensino pondo cooperativas a funcionar em pleno.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para que me seja creditado, a mim ou ao meu grupo parlamentar, o direito de fazer um protesto antes de tempo, tal como foi permitido ao Sr. Deputado Leonel Santa Rita.

Uma prática que está estabelecida é que só protesta em nome do grupo parlamentar um deputado. Os outros, se se sentirem ofendidos, podem falar prestando declarações à Câmara.

O Sr. Presidente não se costuma esquecer desta norma, mas desta vez permitiu que houvesse dois protestos por parte do Partido Social-Democrata. Portanto, quando for a altura, espero que V. Ex.ª permita que mais do que um deputado do Grupo Parlamentar do PCP também proteste.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A Mesa regista a intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira e concede a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lemos que, naturalmente, desejará responder aos protestos que lhe foram formulados.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — A Sr.ª Deputada Marília Raimundo voltou a colocar-me uma série de perguntas e creio que não fez nenhum protesto.

Portanto, vou tentar responder-lhe dentro do curto espaço de tempo de que disponho.

Sr.ª Deputada, lembro-me que, aquando da campanha eleitoral, a Aliança Democrática prometia que os problemas da educação iriam ser resolvidos. Ora, os senhores estão no Governo há três anos e não resolveram um único problema que, pelo contrário, estão todos mais agravados.

Em relação à escola de Lisboa de que lhe falei; isso foi um caso entre outros, mas referi-a especialmente por uma razão: é que o Sr. Ministro Victor Crespo antes do início do ano lectivo passado, anunciou perante o País que ia lançar um plano de emergência de construções escolares — onze escolas em Lisboa — e que começariam a funcionar no ano lectivo de 1980/82 e essas escolas previstas para o ano passado continuam sem funcionar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas posso dar-lhe mais casos do País, Sr.ª Deputada. Por exemplo, que me diz das escolas de Lousada onde ainda não abriram as aulas e as crianças têm que se ir inscrever ao Porto? Que me diz sobre o que se está a passar em Viana do Castelo onde a maior parte das escolas primárias funcionam com regimes triplos?

No entanto, como parece que a Sr.ª Deputada não está interessada em ouvir os meus esclarecimentos, vou passar a responder ao protesto do Sr. Deputado Leonel Santa Rita.

O Sr. Deputado diz-me que a cooperativa em que participa tem dado frutos. Pela sua intervenção eu diria o contrário. No entanto, posso dizer-lhe que me admira ouvir um deputado desta Casa dizer que o Governo não deve pensar no ensino, cada um que trate de si, cada um que se arranje! Formam-se cooperativas e resolve-se o problema, e o ministro da Educação lava as mãos, discursa, vem à Assembleia, preside, tem uma sala no Ministério, mas, resolver os problemas do ensino, isso que cada um os resolva!

Posso dizer-lhe que se há partido que se tem empenhado no esforço de avançar com infra-estruturas, de apoiar as iniciativas populares, as comissões de moradores, as comissões de trabalhadores, a criação de creches e o apoio às CERCIs, tem sido, mais do que nenhum, o Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados sabem que isso é verdade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, limito-me a comunicar que, consultada a Mesa em reação à invocação jurisprudência que V. Ex.ª fez, não lhe posso afirmar desde já um reconhecimento de inteira razão sem que também lho negue. Suponho que na conferência dos grupos parlamentares que se realizará às 17 horas poderemos assentar ideias em dois minutos sobre o precedente que V. Ex.ª invocou.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Um protesto em relação a que Sr. Deputado? Em relação à Mesa?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não, Sr. Presidente. Quero formular um protesto em relação às palavras proferidas pelo Sr. Deputado do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Mas qual Sr. Deputado do Partido Comunista?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O que acabou de falar. Só houve um; eles são quarenta e três mas só fala um de cada vez.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, para formular pedidos de esclarecimento e protestos, os Srs. Deputados têm de se inscrever na devida altura e imediatamente a seguir ao termo da intervenção que gera o protesto. Este foi o critério que a Mesa usou em relação ao Sr. Deputado Leonel Santa Rita quando este, tardivamente, pediu a palavra para um esclarecimento.

V. Ex.^a não se inscreveu a tempo nem para protestar nem para pedir esclarecimentos. A Mesa interveio agora apenas para prestar uma informação a uma observação de tipo regimental que se interpreta como uma interpelação à Mesa.

Portanto, vejo como sendo muito pouco regimental a possibilidade de lhe conceder a palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, eu queria protestar não contra as palavras produzidas pelo Sr. Presidente na sua intervenção inicial, mas sim quanto às explicações que o Sr. Deputado Jorge Lemos deu e que ofendem a maioria. Ofendem a maioria porque o ministro que está no Governo é um ministro da maioria e, como costuma dizer o Partido Comunista, ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira desculpar, mas eu ainda não lhe concedi a palavra e V. Ex.^a já está a usar dela.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, como prática, e várias vezes invocada a regra pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, é óbvio que ninguém pode protestar contra um contraprotesto.

Isto é: o meu camarada fez um contraprotesto em relação a protestos feitos pelo Partido Social-Democrata. Ora, se eles não podem contraprotestar um contraprotesto por que é que o Sr. Deputado Narana Coissoró agora vai protestar? O que é que ele vai protestar?

Se o Sr. Deputado Narana Coissoró se sente ofendido na sua honra pessoal, prestará declarações à Assembleia e, naturalmente, levará a sua honra. Eu duvido que a sua honra pessoal esteja ofendida nesta matéria de ensino, mas aceito que o possa estar. No entanto, o que não pode é protestar contra um contraprotesto e muito menos numa questão em relação à qual nem sequer interveio no debate.

Sr. Presidente, esta tem sido sempre a actuação de V. Ex.^a e não vejo que a vá alterar hoje.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a tem inteira razão. No entanto, o que o Sr. Deputado Narana Coissoró ultimamente invocou foi o direito de defesa por se ter sentido atingido.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, eu não invoquei o direito de defesa porque, como diz o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, e muito bem, a minha honra não ficou ofendida pelo facto de haver nesta Sala uma crítica ao Sr. Ministro da Educação, porque é um legítimo direito da oposição fiscalizar e criticar de todas as maneiras possíveis, contanto que não ofendam a honra e os actos do Sr. Ministro.

Como deputado, a minha honra não é ofendida pelo facto de a oposição criticar o Sr. Ministro da Educação ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, como V. Ex.^a sabe, a observação é oportuna. Depois de ter havido protesto e contraprotesto não se pode reabrir de novo a formulação de novos protestos e contraprotestos.

Isto é um dado adquirido e uma prática diária desta Assembleia, pelo menos nas duas últimas sessões legislativas. Portanto, não há motivo nenhum para alterar o critério, e lamento não lhe poder dar a palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Se V. Ex.^a não me quiser dar a palavra ficamos por aqui, mas com a declaração, para efeitos de registo, de que o Grupo Parlamentar do CDS não pôde responder às atoardas do Sr. Deputado comunista contra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não pode responder porque é anti-regimental proceder a essa resposta sob a forma de protesto.

Para uma intervenção, ainda no período de antes da ordem do dia, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para mim muito grato tomar-vos hoje algum tempo para vos falar de Macau.

Recentemente regressado de uma viagem particular a esse território sob administração portuguesa, acompanhando, aliás, os meus colegas de bancada Salgado Zenha e Teresa Ambrósio, sinto o dever de vos fazer participar, ainda que brevemente, da experiência inovadora que vivi nesse extraordinário ponto de encontro de dois povos e de duas civilizações.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Macau, território cujas existência e especificidade não decorrem dos azares da guerra, mas de uma vontade soberana de dois Estados, a China e Portugal, livre e pacificamente assumida desde há mais de quatro séculos, no interesse mútuo dos seus povos, Macau é uma realidade para a qual importa despertar decisivamente os Portugueses, desde o Governo aos empresários — públicos e privados — e à opinião pública em geral.

O momento presente é propício para uma acção eficaz de Portugal no território, no interesse do nosso país, da China e das duas comunidades, portuguesa e chinesa, de Macau. O estatuto político do território estabilizou-se após o estabelecimento das relações diplomáticas entre as Repúblicas Popular da China e Portuguesa. As excelentes relações entre Pequim e Lisboa são o seu garante.

Por outro lado, o crescimento económico de Macau e o grande esforço de desenvolvimento, modernização e abertura que a China está a promover neste momento, nomeadamente com a criação de uma zona económica especial em volta do território, ávida de investimento estrangeiro, criam excelentes oportunidades para a acção directa das empresas portuguesas, privadas e públicas, nos mais diversos campos de actividade.

Aliás, a cooperação entre Macau e a província de Cantão (Guangdong) tem-se intensificado no último ano, sobretudo após a visita a Pequim do então governador, general Nuno de Melo Egídio, cujo papel me cumpre gostosamente realçar.

Num momento em que, à margem da nossa vontade, o centro de gravidade do mundo moderno se transfere do Atlântico Norte para o Pacífico, Portugal dispõe dessa vantagem excepcional que lhe confere a presença em Macau, às portas de um mercado com 1 bilião de pessoas e no novo centro nevrálgico da economia mundial. Não fechemos os olhos a essa oportunidade única.

Se as condições são propícias, há que ser eficaz no seu aproveitamento.

Para isso, e no meu entender, precisamos, antes de mais, de reforçar a administração do território, combatendo o flagelo da corrupção e dotando-a dos meios humanos necessários para levar a cabo um planeamento económico que saiba integrar a realidade local, no respeito pelos interesses das duas comunidades que em Macau vivem e trabalham.

Da actual fraqueza da administração decorrem muitos dos problemas com que Macau se debate — o crescimento urbano anárquico e consequente deterioração do património cultural, o desenvolvimento económico ao sabor do dia-a-dia, o abandono do território pelos jovens, a inexistência de uma legislação laboral que defenda minimamente os direitos dos trabalhadores, atendendo embora aos especiais condicionalismos da área, que são bem diversos dos nossos aqui em Portugal.

Importa também que o Governo ultrapasse a situação de entrega do acompanhamento dos assuntos correntes de Macau a um subsecretário de Estado adjunto — e não se vejam nestas palavras menor apreço pelo nosso colega e hoje subsecretário, Ribeiro e Castro, mas penso que se deve ir mais longe — e se criem as equipas de trabalho interministeriais indispensáveis para dinamizar a promoção dos valores culturais e dos interesses económicos de Portugal em Macau e se revolvam rapidamente os problemas pendentes, de que é exemplo o da integração dos funcionários públicos do território no regime geral da função pública.

Macau poderá de facto, ser base de expansão no Oriente para diversas empresas portuguesas. Desde logo, no campo financeiro, em que Macau tem excepcionais condições de desenvolvimento e onde a pre-

sença dos bancos português, com vistas mais largas, tem de ser intensificada, mas também no campo industrial, e talvez sobretudo nos da construção civil e da metalomecânica, onde a China nos abre hoje um mercado infinável e onde dispomos de tecnologia e de organização com reputação internacional firmada.

O prestígio granjeado na área pela engenharia portuguesa com a construção da ponte Macau-Taipa é disso um bom exemplo.

Interessa a Macau, como a Portugal, que se recuperem quatro séculos de contacto com o Sudeste Asiático e o Extremo Oriente, onde ainda estão bem patentes os sinais da nossa presença, de Malaca ao Japão. Há que avançar neste caminho em Macau e a partir de Macau, mas com o empenhamento de Portugal, estribado numa vontade política clara, que importa não partidarizar, mas assumir como tarefa colectiva.

É preciso, porém, que se não deite tudo a perder com a desestabilização que necessariamente produziram na situação de Macau e nas nossas relações com a República Popular da China as alterações propostas ao estatuto do território, quer as provenientes da ADIM (associação macaense politicamente associada ao CDS), quer as que decorrem, indirectamente das iniciativas da maioria feitas nesta Câmara.

Tive ocasião de verificar, em inúmeros contactos que pude estabelecer com diversos elementos representativos da comunidade chinesa de Macau, a mais viva oposição à alteração do *statu quo* existente, decorrente, aliás, em grande parte, dos acordos firmados entre a China e Portugal.

Oposição, entre outros pontos, ao estabelecimento de um círculo eleitoral próprio, à transferência para o Governo da competência presidencial da nomeação do Governador, que representa em Macau o Estado e a soberania portugueses, e à alteração da composição e do sistema de funcionamento dos órgãos do território, nomeadamente da Assembleia Legislativa, imitando as instituições regionais dos Açores e da Madeira, só que num contexto que é profundamente diverso, dada a presença em Macau de duas comunidades distintas, portuguesa e chinesa.

Penso que a maioria desta Câmara e os seus representantes locais deveriam reflectir antes de porem em causa o equilíbrio da situação no território e de criarem desnecessárias dificuldades nas relações entre Portugal e a República Popular da China. Os socialistas, pela sua parte, opõe-se frontalmente a tais iniciativas, atitude na qual são acompanhados pelo Centro Democrático de Macau, associação com a qual o PS estabeleceu em boa hora e através do seu secretário-geral, Mário Soares, durante a sua visita ao território, um acordo de colaboração política. Assim o exigem os interesses da população de Macau e o desenvolvimento harmónico das nossas relações com a República Popular da China, desenvolvimento esse que constitui um dos elementos essenciais da política externa que preconizamos.

Administrar Macau é hoje um desafio para o nosso país. Saudando o esforço que a equipa do novo governador, comandante Almeida e Costa, está a desenvolver, o PS tudo fará, sem espírito de capela ou partidário, para contribuir no sentido de que esse

desafio de progresso tenha dos Portugueses a resposta urgente e necessária. Esse é o interesse de Macau. Esse é o interesse de Portugal.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Rogério Leão, Narana Coissoró e Luís Coimbra.

Sr. Deputado Rogério Leão, dispõe V. Ex.^a de 3 minutos.

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Sr. Deputado António Guterres, efectivamente, tive conhecimento de que V. Ex.^a esteve em Macau integrado no congresso de psiquiatria que lá se realizou há dias. Sabendo que não é médico, estranhei muito essa viagem, mas isso, realmente não é da minha conta.

Risos.

Contudo, o que estranho é que o Sr. Deputado, na curtíssima visita que fez, e no meio de um congresso tão atarefado como foi o de psiquiatria, que tive ocasião de acompanhar, ainda que à distância, tivesse tido tanto vagar para chegar a essas conclusões, todas em tão curto espaço de tempo.

O Sr. Deputado António Guterres referiu-se à corrupção, e eu gostaria que, em primeiro lugar, V. Ex.^a concretizasse melhor o que é que encontrou de corrupção em Macau para podermos tomar as providências necessárias, isto é, para podermos denunciá-las ao governador e assim lhes podermos pôr cobro.

Em segundo lugar, devo dizer-lhe que o Dr. José Ribeiro e Castro não tem realmente uma acção definida sobre Macau. Quem a tem é o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, por delegação do Primeiro-Ministro, e, por sua vez, o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Sr. Vice-Primeiro-Ministro tem — digamos assim — uma delegação apenas para colaborar e ajudar nas decisões do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que é quem tem realmente a responsabilidade efectiva sobre os assuntos de Macau.

No que diz respeito a chineses, sendo eu natural de Macau e tratando por «tu» com todos esses chineses com quem V. Ex.^a teve ocasião de contactar algumas horas, nunca cheguei às mesmas conclusões que V. Ex.^a. E é natural que assim seja, na medida em que a AD consegue em Macau 87,5 % de votos e, portanto, está, com certeza, muito mais preparada para ter conhecimentos directos dos assuntos de Macau do que um partido que tem uns escassos 5 % ou 6 % de votos.

De maneira que não vejo legitimidade ao PS para, numa visita no meio de um congresso de psiquiatria, em que se falou de doenças psiquiátricas e outras, poder chegar a conclusões tão rápidas como às que V. Ex.^a conseguiu chegar. Por isso, gostaria de saber como é que chegou tão depressa a essas conclusões e, por outro lado, pedia-lhe que especificasse um pouco mais a corrupção que disse encontrar para podermos dar conta dela.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Isso demonstra que a falta de cabelo tem a ver com a psiquiatria...!

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Em primeiro lugar, quero congratular-me pelo facto de um senhor deputado do Partido Comunista prestar uma homenagem ao território de Macau ...

Risos gerais.

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Do Partido Socialista

O Orador: — Nestes dias confunde-se tudo!

Risos gerais.

Como dizia, congratulo-me por um deputado do Partido Socialista prestar esta homenagem à administração, ao território e aos habitantes de Macau. Depois de tantos anos de revolução e de tantas oportunidades que teve de mostrar o seu interesse por este território foi preciso que a AD estivesse no Governo para o PS, na oposição, mostrar este amor súbito por todos estes problemas e declarar a sua homenagem à portugalidade e às raízes da lusitanidade, digamos assim, da administração do território de Macau.

Em todo o caso, todas as observações feitas pelo Sr. Deputado António Guterres são, na sua generalidade, também por nós subscritas, tirando, no entanto, aquelas que o meu colega de bancada asperamente criticou, como natural de Macau e como deputado entendido em todos os problemas desse território e, portanto, com conhecimentos de causa.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Vê-se!

O Orador: — Mas quero apenas fazer dois reparos. O primeiro é o seguinte: não sabe o Sr. Deputado António Guterres que a responsabilidade pelo que se passa em Macau não depende exclusivamente, e na sua maior parte, do Governo, mas principalmente do Sr. Presidente da República, que é, constitucionalmente, a personagem ou a instituição que tem que ver directamente com a administração de Macau?

Portanto, a minha pergunta é esta: estas críticas dirigem-se ao Governo ou à instituição constitucional que tem o dever de velar por todos os aspectos da administração de Macau?

Em segundo lugar, sobre os problemas laborais, naturalmente que a crítica do Sr. Deputado António Guterres não tem razão de ser, apesar de estar rodeada e qualificada de clima local e de ter que ser compreendida, porque ele sabe perfeitamente que nenhum código português pode vigorar numa população flutuante chinesa, que, na sua maior parte (99 %), não fala português e que, inclusivamente, não sabe quais são os seus direitos. Esses direitos não são outorgados pela legislação portuguesa, porque todo o território está sujeito a um condicionalismo, a uma legalidade e a uma legislação que nada tem a ver com o código do trabalho português nem com o tribunal do trabalho português. E, se Macau tem de continuar a ser um dos

interpostos, nunca poderá invocar a legislação portuguesa para solucionar os conflitos do trabalho que surjam, mas, sim, o direito costumeiro laboral maccense, que é uma espécie de amálgama e que é uma fonte de direito português tão legítimo ...

O Sr. Presidente: — Acabou o seu tempo, Sr. Deputado.

Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luis Coimbra.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Em Macau há rei? ...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de me associar inteiramente às palavras do Sr. Deputado António Guterres. Em parte, faço-o, mas devo dizer que a minha perplexidade é um pouco maior do que as palavras, que neste momento poderiam eventualmente ser de regozijo. Em primeiro lugar, porque a administração de Macau, na sua essência, não compete ao governo da AD, nem ao governo central, mas sim ao Sr. Presidente da República. Este aspecto foi, aliás, agora aqui muito bem acentuado pelo nosso colega Narana Coissoró.

Mas a verdade é que este ano estive uma semana em Macau e não consegui ver tantas coisas como o Sr. Deputado António Guterres. Devo dizer que na semana em que lá estive e em que tive oportunidade de contactar com as várias comunidades existentes em Macau, para além dos assuntos que têm que ver com a portugalidade e dos que dizem respeito aos dois Estados soberanos e amigos, como são a República Popular da China e Portugal, pareceu-me que, a curto e a médio prazo, se levantariam problemas graves.

Ora, o Sr. Deputado teve digamos assim, uma visão a 100 % dos problemas de Macau, que, confesso e repito, numa semana não consegui apanhar. Daí não ter feito nenhuma intervenção sobre esta matéria quando vim de Macau. Limitei-me a fazer um requerimento, que, aliás, ainda não foi respondido por quem de direito, no sentido de que me fosse satisfeita a explicação de algumas interrogações que me ficaram com a minha estadia em Macau.

Refiro-me concretamente aos problemas do aeroporto, de saber quais são as relações e em que pé está o abastecimento de energia de Macau, quais são os problemas de saneamento básico, incluindo o depósito de lixo, etc., problemas em que há a necessidade de relações com a República Popular da China e com as autoridades vizinhas. Pensei, na minha curta visita, que esses seriam pontos fundamentais, inclusivamente, para se poder perspectivar em termos concretos o futuro de Macau.

No entanto, não vi estes pontos serem referidos pelo Sr. Deputado António Guterres, pelo que gostaria que ele, se está tão a par desses assuntos, nos referisse. E já agora aproveitava a oportunidade para dizer que fiz esse requerimento há cerca de oito meses e que ainda não obtive resposta.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado António Guterres para responder, quero chamar a atenção da Câmara para a circunstância

de estar já excedido em 5 minutos o período de antes da ordem do dia. Os pedidos de esclarecimento, começaram ainda antes de a sua duração estar decorrida, e, naturalmente, é de toda a vantagem que este ponto fique encerrado. Consequentemente, logo a seguir à resposta que o Sr. Deputado António Guterres vai dar, ainda que sem prejuízo de quaisquer protestos que eventualmente possam ser entendidos como convenientes por quaisquer dos senhores deputados, o período de antes da ordem do dia será encerrado, pelo que, se for caso disso, terão continuação na próxima sessão.

Tem V. Ex.^a a palavra para responder. Para o efeito, dispõe de 9 minutos.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Inicio a minha resposta com um provérbio, não chinês, mas português: «Não basta ter bom olhar, é preciso saber dirigir o olhar na direcção certa.» Ora, às vezes há coisas que só se vêem quando elas querem ser vistas e que naturalmente nunca podem ser vistas se a nossa vontade for ignorá-las.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Começaria por dizer que estive, de facto, em Macau aquando da realização de um congresso de psiquiatria porque a minha mulher é psiquiatra. Portanto, estive lá acompanhando a minha mulher, mas não participei nos trabalhos desse congresso, antes pude aproveitar o tempo para visitar convenientemente o território, sobretudo para falar com as pessoas, quer portuguesas, quer chinesas, e procurar saber os problemas que realmente lá existem. Tive até oportunidade de falar, inclusivamente, com o presidente da comunidade chinesa de Macau, e algumas das observações que aqui fiz foram por ele directamente referidas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Em chinês?!

O Orador: — Com intérprete, Sr. Deputado. Não o trato por «tu» em chinês, mas, felizmente, o intérprete possibilitou a boa compreensão dos problemas.

Gostaria, aliás, de dizer, em primeiro lugar, que a questão da corrupção não é um caso específico de Macau. Só quem não conheça o Oriente pode ignorar a existência de corrupção em toda a área em que Macau está circunscrito. Isto é uma evidência, e basta olhar para o aspecto urbano de Macau para perceber que lá pelo meio certamente alguma corrupção haverá.

Naturalmente que não vou fazer indicações de casos concretos de corrupção. O que lhe posso dizer é que, por exemplo, em Hong-Kong o governador estabeleceu um serviço de polícia especial dotado de larga independência só para combater a corrupção, o que é uma prova de que a administração de Hong-Kong reconheceu — sendo, aliás, tradicionalmente a administração britânica mais eficaz que a administração portuguesa — a existência desse problema, de cujos fundos até alguns senhores ministros portugueses falam, naquilo a que se refere a Portugal.

O Sr. Deputado representa aqui 87,5 % dos votos dos 3000 cidadãos que votam. É bom não esquecer

que em Macau há 400 000 cidadãos, dos quais noventa e muitos por cento nem sequer falam português.

Vozes do CDS: — São chineses!

O Orador: — E, quando se quer determinar qual é o verdadeiro interesse da população de Macau, há que determinar o conjunto dos interesses da população chinesa e da população portuguesa de Macau, até porque o estatuto do território é, como sabe, o estatuto de um território chinês sob administração portuguesa, e importa não sermos miopes nessa questão, sob pena de escondermos os nossos próprios interesses.

Quanto a ter ou não legitimidade, além da que me confere a ligação a um agrupamento político em Macau representado na Assembleia Legislativa, tenho a legitimidade de qualquer deputado português intervir nesta Câmara sobre qualquer problema de Portugal, que em nenhum caso alienarei.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Devo salientar que não é a primeira vez que o PS se interessa por estes aspectos. Recordo-lhe, por exemplo, que a primeira visita de um ministro português a Macau após o 25 de Abril foi a do então Ministro da Coordenação Interterritorial, Almeida Santos, que teve ocasião de prestar um bom serviço quer à população de Macau, quer ao Estado Português.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que então não era socialista!

O Orador: — Por outro lado, lembro-lhe que ainda recentemente o secretário-geral do meu partido esteve em Macau, onde assinou um acordo de cooperação política com um agrupamento democrático reconhecido na vida política de Macau. O Partido Socialista tem, pois, em relação a Macau, e desde sempre, mesmo quando foi governo, manifestado o maior interesse pelo desenvolvimento económico de Macau.

Vozes do CDS: — Foram 15 pessoas!

O Orador: — Em relação a saber de quem depende Macau, dir-lhe-ia, com toda a simplicidade, que fiz algumas críticas e algumas sugestões. As críticas eram dirigidas à maioria, em particular ao CDS, mas a essas o CDS não respondeu. As sugestões eram dirigidas ao conjunto dos órgãos de soberania em Portugal e essas sugestões foram tomadas pelo CDS como críticas à sua actuação, o que parece, de facto, dar a entender que, ao contrário do que eu disse, o CDS não comprehende quem é responsável pela administração do território. Não é, de facto, só o Governo. Até afirmei que o Governador é nomeado pelo Presidente da República e disse mais: disse que deve continuar a sê-lo.

Relativamente à questão do código laboral, devo dizer que nunca defendi a aplicação em Macau da legislação laboral portuguesa. Mas penso que alguns passos poderiam ser dados, por exemplo, no sentido de no *Boletim Oficial de Macau*, e através dos

órgãos legislativos próprios, alguma da legislação já adoptada em Hong-Kong poder também vir a ser adoptada em Macau, nomeadamente a que estabelece uma semana mínima de férias por ano aos trabalhadores de Macau.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas quem é que a cumpre?

O Orador: — Sr. Deputado, em Hong-Kong existe legislação que é cumprida pelas empresas, a não ser que a corrupção seja tão grande ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quem a cumpre, Sr. Deputado?

O Orador: — Isso não é possível.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de não estabelecerem diálogo.

O Orador: — Em Hong-Kong existe já alguma legislação laboral que é profundamente diferente da nossa e que está muito aquém dos objectivos da legislação que aqui é possível. No entanto, penso que em Macau alguma coisa poderia ser feita, nomeadamente o estabelecimento de uma idade limite inferior para os trabalhadores industriais por conta de outrem, por exemplo, na definição de um período mínimo, ainda que reduzido, de férias e numa regulamentação mínima em relação à questão dos despedimentos, que, como sabem, é inteiramente livre.

Não estou de acordo, nem poderia ser, que ali fosse adoptado um sistema semelhante àquele que nós temos cá, mas devo dizer-lhe, por exemplo, que na zona económica especial que a China está a estabelecer na província de *Guangdong* — e suponho que o saberá tão bem ou melhor do que eu — está previsto que o despedimento de um trabalhador envolve o pagamento de um mês de salário, o que é com certeza muito pouco ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Uma semana!

O Orador: — É um mês, Sr. Deputado. Tenho documentação escrita que me foi fornecida pelos representantes da República Popular da China em Macau. É pena que os senhores deputados que sabem tanto de Macau, afinal, não saibam nada. Posso darr-lha, está escrita, tenho-a em meu poder.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam o favor de não estabelecerem diálogo e de não impedirem que o senhor deputado que está no uso da palavra o possa fazer em condições de ser serenamente ouvido e de poder continuar também serenamente.

O Orador: — Sr. Deputado Luís Coimbra, não referi, naturalmente, todos os problemas que me foram suscitados na minha visita a Macau. E, em relação a alguns dos que levantou, devo dizer-lhe que o problema da energia está resolvido através de um acordo celebrado entre o Governo de Macau e a República Popular da China. Esta passará a fornecer a Macau energia a partir de um contrato que neste momento está a ser estabelecido.

Quero referir-me a dois problemas de infra-estruturas que me parecem extremamente importantes e que são o caso do aeroporto e também o do porto de Macau. Como sabe, a chegada a Macau faz-se hoje, através de navios de muita pequena tonelagem, por um porto exterior, que está continuamente a ser dragado pelas dragas de uma empresa privada, a empresa dos jogos de Macau — raro será o sítio do Mundo em que há jogo, como em Macau, e onde não há corrupção —, que é dona de grande parte das companhias de transporte, dos *jetfoils* e *hidrofoils* para Hong-Kong e ela própria faz as dragagens do porto exterior.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é nada disso!

O Orador: — Pronto, está bem, Sr. Deputado. Óptimo!

Do que pude ver e dos contactos que lá estabeleci, a minha opinião é a de que, quer o porto, quer o aeroporto, deveriam ser estudados numa lógica que transcede a própria cidade de Macau e deveriam, penso eu, ter em consideração também a ligação com a zona económica especial que está estabelecida na sua proximidade.

Era apenas isto que, muito rapidamente, queria dizer. Devo esclarecer que o objectivo desta intervenção foi, de facto, o de sugerir, mais do que criticar. E quero lembrar ao Governo a experiência já existente em Portugal de diversas comissões interministrais, por exemplo, uma de que fiz parte para o desenvolvimento das relações entre Portugal e os Estados árabes. Penso que é fundamental todo o esforço no sentido de existirem por parte de diversos ministérios equipas *ad hoc* que possam mentalizar as empresas portuguesas e dar-lhes condições especiais para a sua instalação em Macau, nos casos em que essa instalação possa servir de base a uma expansão dos interesses económicos portugueses numa zona que é hoje considerada como de enorme potencial económico.

Tal como as relações entre Portugal e o Brasil têm sido muitas vezes circunscritas ao domínio cultural e têm tido um desenvolvimento demasiadamente pequeno para o potencial que está nele envolvido, também em relação a Macau importa que tenhamos menos o saudosismo do passado e o simples interesse pela nossa presença cultural; mas mais a preocupação de tirar partido da existência de um território sob administração portuguesa numa zona que é hoje, talvez, mais do que o Atlântico Norte, a zona central e nevrágica da situação económica do Mundo.

Applausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o que a AD está a fazer!

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Para fazer uma pergunta à Mesa.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério Leão (CDS): — É que, uma vez que o Sr. Deputado António Guterres baralhou isto tanto, misturando alhos com bugalhos, quero perguntar se posso, nos termos regimentais, prestar um esclarecimento ou fazer um protesto para que estas dúvidas não permanecessem.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rogério Leão, V. Ex.^a pode com toda a certeza usar da palavra e fica desde já inscrito para o efeito. Mas, como certamente ouviu, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado António Guterres, eu disse já estar excedido o tempo regimental para o período de antes da ordem do dia e que, por essa razão, qualquer protesto que viesse a fazer-se — e é essa a figura que V. Ex.^a agora poderá invocar — ficaria para a próxima sessão. V. Ex.^a fica desde já inscrito para esse efeito e amanhã terá o direito de usar da palavra sobre este assunto ainda no período de antes do dia, porque, na verdade, a Mesa não vê qualquer razão para revogar a decisão que tinha anteriormente tomado.

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Agradeço e estou de acordo, Sr. Presidente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o período de antes da ordem do dia.

Da primeira parte do período da ordem do dia consta a continuação do debate na generalidade sobre a proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República.

Os Srs. Deputados José Niza e Veiga de Oliveira ficaram, pela ordem que acabo de indicar, inscritos para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Moura Guedes, que neste momento não se encontra presente.

O Sr. José Niza (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. José Niza (PS): — Penso que a interrupção feita nos pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Moura Guedes na última sessão cortou, efectivamente, o ritmo e a lógica de toda a discussão.

No entanto, quero dizer aqui que o discurso do Sr. Deputado Moura Guedes nada tem a ver ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas, se V. Ex.^a quer, por qualquer modo, ainda que na prática não pela forma de um pedido de esclarecimento, fazer uma referência a qualquer intervenção de outro senhor deputado, razoável me parece que ele esteja presente para a eventualidade de pretender responder.

Nestas circunstâncias, o que a Mesa pode fazer é dar a palavra a outro senhor deputado inscrito a seguir, sem prejuízo de que, logo que o Sr. Deputado Moura Guedes venha, o Sr. Deputado e o Sr. Deputado Veiga de Oliveira mantenham o direito de nessa altura interpelarem o senhor deputado que não está. Não é razoável que VV. Ex.^a não

possam fazer esses pedidos de esclarecimento, por não estar presente o senhor deputado visado, mas, por essa razão, também não é razoável que ele seja visado sem estar presente para responder.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, nós vamos ter mais intervenções sobre essa matéria. Penso que o assunto está ultrapassado, tanto mais que o Sr. Deputado não está presente, e, portanto, prescindo do meu pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira tem a mesma posição?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, terei muito gosto em fazer as minhas perguntas ao Sr. Deputado Moura Guedes quando ele estiver presente.

O Sr. Presidente: — Perfeitamente, Sr. Deputado.

Portanto, o Sr. Deputado José Niza prescinde da formulação do pedido de esclarecimento, mas o Sr. Deputado Veiga de Oliveira mantém o seu pedido de palavra.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage, quero recordar aos Srs. Deputados que às 17 horas se realiza a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares no local do costume. Se a sala estiver eventualmente ocupada, a reunião realizar-se-á então no meu gabinete.

Tem V. Ex.* a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o suposto argumento da «necessidade de actualizar e adaptar o Regimento da Assembleia da República», os deputados dos grupos parlamentares que integram a Aliança Democrática dispõem-se a fazer aprovar, em acelerado, a sua proposta de alteração do regimento interno desta Câmara.

Se acaso a razão invocada fosse, na realidade, verdadeira, decerto que não seria o Partido Socialista a fazer-lhe oposição. Assim, porém, não sucede. Basta uma análise cuidada do conteúdo da proposta de alteração da AD para iniludivelmente se concluir que o suposto argumento encobre os verdadeiros desígnios, que, no caso vertente, exclusivamente, visam limitar a ação parlamentar dos partidos da oposição, esvaziando, consequentemente, a Assembleia da República da competência que, constitucionalmente, lhe foi atribuída.

O actual Regimento da Assembleia da República tem defeitos e lacunas e mostra-se ultrapassado em vários aspectos pela nossa própria prática parlamentar. Pode ser acusado de defeitos, mas não pode ser acusado de reflectir qualquer sectarismo partidário, de oferecer privilégios a ninguém, de amordaçar a oposição ou de recalcar e inibir os debates e as deliberações do parlamento.

Prestemos-lhe essa homenagem, pelo menos. E, se é verdade que precisamos de o corrigir, mantenhamos, ao fazê-lo, o espírito de imparcialidade que o caracteriza.

Em vivo contraste com este espírito, os partidos da AD, que, enquanto foram oposição, largamente usufruíram do Regimento, que, sublinhe-se, nunca lhes bloqueou a sua acção oposicionista e não lhes impediu o acesso ao Poder, apresentam agora uma proposta dominada pela preocupação de calcularem mesquinhamente as vantagens imediatas a obterem, em facilidades para si e entraves para a oposição, convertendo o parlamento em mera caixa de ressonância do governo, fazendo-o perder as suas atribuições de controle, para vir a ser controlado.

Mas aquilo que importa, se queremos prestigiar a democracia, é garantir a independência do parlamento, quer material, quer moral, tanto face ao governo como aos particulares e aos grupos de pressão.

A proposta de lei da AD tem, assim, de ser vigorosamente criticada e rechaçada. É uma proposta deplorável, porventura um produto adulterado, para o qual os actuais responsáveis do Grupo Parlamentar do PSD não quiseram nem souberam encontrar a tempo o indispensável antídoto.

Esta proposta simboliza, sob a capa de um aparente activismo, um vincado espírito antiparlamentar, uma concepção burocrática dos seus trabalhos, um esquema de asfixiante cronometragem dos seus debates.

Sempre dissemos que matéria tão delicada como esta tinha toda a conveniência em subir ao Plenário após larga e profunda discussão e tendo já conseguido os desejáveis consensos.

Os partidos da AD deveriam compreender que o mínimo de lealdade e respeito pelos seus adversários no parlamento implicava que não alterassem unilateralmente as regras do jogo parlamentar, viciando-as, em seu proveito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para o Grupo Parlamentar Socialista o Regimento deve ser revisto, corrigido e actualizado com as seguintes linhas mestras:

A primeira consiste no estudo, sem partidarismo e isento de preconceitos, das melhores soluções, inspiradas na máxima de ressonância kantiana de que «o regimento com que hoje é o governo deverá ser aquele que quererás quando amanhã fores oposição».

Seria imoral e desestabilizador qualquer regimento desta Assembleia elaborado segundo os interesses conjunturais ou a estrita visão de qualquer maioria, porque isso criaria um círculo vicioso e interminável de represálias, indignas da democracia.

A segunda é o empenho sincero no reforço do papel do parlamento no seio da democracia.

Isso implica a necessidade de tornar mais funcional e modernizar o nosso parlamento para desempenhar em pleno os grandes poderes que a Constituição muito justamente lhe atribui.

Urge que o parlamento saiba superar as suas tarefas tradicionais, não se deixe cair na inércia — tarefas tais como o orçamento, legislação sobre direitos, liberdades e garantias — e seja capaz de responder às solicitações e desafios das sociedades modernas, que os executivos e as administrações procuram monopolizar.

Para evitar o progressivo esvaziamento dos parlamentos existe em todos os países democráticos uma corrente de ideias e de acções tendentes a vencer o abismo entre as tarefas tradicionais e as novas solicitações.

Criam-se centros de documentação e organizam-se os *dossiers* que permitem ao parlamento acompanhar e intervir nos mais sofisticados problemas.

Proporcionam-se aos deputados condições de trabalho e meios indispensáveis ao exercício das suas funções para não ficarem impotentes perante os departamentos governamentais, com a sua legião de *experts*.

Obriga-se o governo a ir regularmente ao parlamento para ser interpelado.

Aumentam-se os poderes do parlamento.

Sustento que o nosso parlamento, embora com grande actividade legislativa, está privado daquelas condições mínimas, precisando de modernização urgente, renovação dos seus métodos de trabalho, ampliação dos seus poderes de fiscalização, etc., etc.

O Regimento carece de ser melhorado, e não piorado, como pretende fazer a AD. A sua reforma deve ser positiva, e não negativa.

Repto, o Regimento precisa de ser melhorado, e não piorado. Com efeito, as receitas que a AD propõe para as reais ou hipotéticas debilidades da nossa vida parlamentar não se destinam a curá-las, mas sim a tornar inválido o próprio parlamento.

Vou demonstrá-lo, fazendo uma análise cuidada das consequências que teriam as propostas de maior vulto da AD nas funções e poderes estruturais do parlamento.

São essas funções a função legislativa, a função de fiscalização dos actos do governo e da administração, nomeadamente a competência em matéria orçamental e financeira.

Comecemos pela competência legislativa do parlamento.

Con quanto a função legislativa continue a ser considerada como apanágio do parlamento, sabe-se que a tendência em quase todos os países tem sido para a deterioração do papel dos parlamentares em benefício do governo.

Assiste-se, assim, ao declínio da iniciativa parlamentar. Declínio contra o qual — e felizmente — se reage, procurando valorizar e actualizar o parlamento.

Ora a AD, em vez de tentar contrariar essa tendência, procura acelerá-la e deixar nas mãos do governo, na prática, não só a iniciativa das propostas delei, mas, mais grave ainda, tornar cada vez mais apertada e inacessível a possibilidade de os partidos da oposição fazerem discutir os projectos que apresentam no parlamento.

O dinamismo e a criatividade de que têm dado provas os partidos da oposição eram até aqui contrariados por dois expedientes: um consistia em o governo fazer propostas semelhantes às da oposição, plagiando-as ou adaptando-as; o outro, através do «chumbo» sistemático dos projectos da oposição, por mais válidos e oportunos que fossem.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas, sendo estes métodos deselegantes e impopulares, acrescentam-se agora os métodos burocráticos: vocês usavam as vossas seis marcações anuais? Não pode ser. Só lhes concedemos uma e mais duas terminações. Isto é para se portarem bem e para aumentar a produtividade do parlamento.

Na prática, cerceia-se à oposição o sentido útil dos seus projectos, esvazia-se a capacidade legislativa autónoma do parlamento e dá-se ao governo o papel predominante na acção legislativa.

Mas esse método basta para que as oposições não disponham de oportunidades para levarem ao Plenário os seus múltiplos projectos e iniciativas?

Pois, se isto ainda não chega, eliminem-se também os plenários da Assembleia da República, diz a AD na sua proposta. Não se podem eliminar todos, é certo, como se gostaria de fazer, mas faz-se um plenário e meio por semana apenas para «inglês ver».

Com esta drástica «cajadada» resolvem-se vários problemas e dilemas ao mesmo tempo.

Os Srs. Deputados da maioria garantem, assim, a concentração das votações nesses dois plenários, ou melhor, nesse plenário e meio; a vitória nas votações ficaria assegurada com facilidade e comodidade para todos, transformando-se esses plenários num ritual de sentar e levantar, sob a orientação de um celebrante, o Presidente da Assembleia da República, que, para alegria de todos, será desempenhado, alternadamente, por um cristão-democrata ou por um social-democrata, ou por um monárquico popular, transformando-se, assim, os Srs. Deputados da AD numa espécie de «brigada do reumático» das quintas-feiras e sextas-feiras.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, evita-se assim o debate sério e profundo das matérias da competência da Assembleia da República, considerada mera retórica parlamentar para os Srs. Deputados da AD, remetendo-se para o ambiente discreto das comissões tudo o que, discutido no Plenário, pode ser motivo de impopularidade. É o silêncio. É a asfixia do parlamento.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Passo agora ao estudo comparado entre a proposta da AD e a de outros parlamentos europeus no que diz respeito à realização dos plenários semanais.

Um dos argumentos que a AD tem repetidamente utilizado a favor da sua proposta é o da melhoria da eficiência e produtividade parlamentares obtida por esse processo. E para o apoiar a AD tem citado, embora de forma vaga, o exemplo de outros parlamentos europeus onde, no dizer da AD, os plenários reúnem menos vezes, privilegiando o trabalho das comissões especializadas.

Acontece que este argumento cai pela base, porque a realidade que se verifica nos parlamentos das democracias europeias é bem diferente daquela que a AD nos quer impingir.

Se não, vejamos:

De acordo com a proposta da AD, e tendo em conta o número de reuniões plenárias possíveis dentro da mesma proposta, isto é, de duas por semana, o parlamento português faria, no máximo, 58 reuniões anuais.

No entanto — e de acordo com dados constantes de uma publicação do Parlamento Europeu, que os deputados da AD seguramente conhecem —, o que

se passa noutros parlamentos, em matéria de reuniões plenárias, é bem diverso.

Assim, e de acordo com esses dados, o parlamento dinamarquês reúne, em média, entre 100 e 117 sessões por ano, isto é, o dobro daquilo que a AD pretende, se a sua proposta for aprovada.

Na Alemanha Federal a média é de 63. Em França o número de reuniões varia entre 76 e 110, lembrando eu aqui que o plenário reúne em dois períodos por ano, um de três ou quatro meses e outro de noventa dias, ou seja, no conjunto do ano à volta de seis meses. Em Itália as sessões anuais têm ido de 114 a 174. E, finalmente, no Reino Unido, entre 151 e 190.

Teríamos, assim, que, em termos de média obtida entre máximos e mínimos e em relação aos parlamentos citados, a média anual de sessões plenárias é de 122 reuniões por sessão legislativa nos parlamentos que acabei de citar. Poderia ter citado muitos outros, mas foram estes que escolhi.

Daqui se conclui que, enquanto que a AD propõe 58 sessões anuais, a maioria dos parlamentos europeus reúne, em média, por ano 122 vezes.

Isto é, se aprovada a proposta da maioria AD, o parlamento português passaria a reunir menos de metade das vezes que a média dos parlamentos europeus que a AD, hipocritamente, cita como exemplo e como fonte.

Passo agora à questão dos debates parlamentares e sua duração, que consta dos artigos 117.º e 119.º do projecto da AD e que nós consideramos também um ponto central deste debate.

Sendo o direito à palavra definidor da própria essência do parlamento, toda a regra limitadora do seu uso deveria ter carácter excepcional. Mas a experiência evidenciada, sem margem para dúvidas, que a eloquência parlamentar não se autodisciplina.

Há assembleias como, por exemplo, na Suécia e Finlândia, em que todo o parlamento fala o tempo que quiser e ocupa a tribuna as vezes que lhe apetece. Mas esta situação é invulgar.

Vários métodos têm sido adoptados para disciplinar os debates e fazer ganhar tempo aos parlamentos: o primeiro consiste em limitar o número e a duração das intervenções de cada orador, sistema vigente até à data na nossa Assembleia e que, enquanto não for alterado, se mantém; o segundo método consiste em fixar um calendário ou organizar o desenvolvimento do debate de maneira precisa, sistema que usamos ocasionalmente em alguns debates neste parlamento, como os Srs. Deputados não ignoraram.

Mas estes dois sistemas são normalmente combinados, segundo a natureza e importância das matérias e dos debates — note-se isto, Srs. Deputados da maioria.

Ora, a proposta da AD sobre a duração e distribuição dos tempos dos debates é verdadeiramente monstruosa.

Elimina totalmente o método até aqui seguido e opta por uma via de sentido único, uniforme e rígida.

É o espartilho das 3 horas de debate na generalidade, qualquer que ele seja, coisa de pouca monta ou de grande interesse nacional e que apaixone a opinião pública.

Se o esquema proposto pela AD viesse a ser aprovado, teríamos uma autêntica caricatura de análise e discussão dos problemas.

Na realidade, para qualquer debate sobre qualquer diploma, seja ele a passagem a freguesia da Aldeia da Roupa Branca ou da Lei de Bases da Educação ou da Defesa Nacional, o tempo é invariavelmente o mesmo, isto é, 3 horas para todos os partidos.

De acordo com a proposta e as aberrantes regras de proporcionalidade que estabelece, um dos partidos da Assembleia, como a ASDI ou a UEDS, incluindo o PPM, terá menos de 10 minutos para participar no debate. O PS, maior partido da oposição, disporá de 40 minutos, o que será suficiente para aprovar a proposta a freguesia da Aldeia da Roupa Branca, mas não chegará para apresentar críticas e alternativas acerca dos grandes temas nacionais.

De tudo isto resulta uma solução evidente para todos aqueles que prefiram o debate criativo às regras da mordaça e da cortiça: se o tempo não chega, que trabalhem mais! Isto é, que trabalhem o mesmo que qualquer outro trabalhador, seja ele médico, canalizador, padeiro ou futebolista. Que trabalhem, não dois dias em sete, como se pretende com a proposta da AD, fazendo um regime de trabalho de semana inglesa, com descanso — para actividades privadas, já se vê — nos outros cinco dias da semana ...

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Com esta proposta, prova-se que a AD nada aprendeu com a questão do Estatuto dos Deputados. E já que não se pode ganhar mais, então que se trabalhe menos, este parece ser a lógica da proposta da AD.

Chamar-se-á a isto a apologia do «biscate parlamentar de protecção ao governo».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A função de controle e fiscalização sobre os actos do governo é, como já disse, outra das competências essenciais desta Assembleia, que vou também analisar, ainda que com brevidade, à luz das propostas que a AD faz ao Regimento.

O princípio do controle exercido pelas assembleias traduz-se numa ideia clara e inequivoca: representantes do povo, os deputados devem manter estreita vigilância sobre a conduta dos assuntos públicos para assegurarem o cumprimento dos interesses e aspirações da comunidade.

Este princípio, tão claro e lapidar, deveria levar a AD a consolidar e melhorar os instrumentos de controlo da Assembleia da República sobre o governo.

Mas a AD faz exactamente o contrário, mais uma vez para ampliar os poderes do governo e enfraquecer os instrumentos de controlo da Assembleia da República, criando uma completa hegemonia do governo sobre o parlamento. De facto, em todos os múltiplos poderes de que o parlamento está revestido, a AD faz-lhes, por sistema, restrições quantitativas ou qualitativas.

Trata-se de debates de programas de governo, de moções de censura, de interpelações? Cortam-se

tempos de debate, cerceia-se a discussão, bate-se com a porta na cara dos deputados.

A AD viola consensos já adquiridos, pois que em todos aqueles debates já se chegou a calendários que todos aceitaram e que podemos dizer já terem entrado na praxe parlamentar. Pois mesmo relativamente aos tempos incluídos naqueles calendários a AD faz cortes drásticos.

Mas o exemplo mais acabado de enfraquecimento da capacidade de controle da Assembleia da República proposto pela AD é relativo às ratificações.

O processo de ratificação é um instrumento essencial de controle sobre o governo, consagrando o governo, consagrando o princípio da supremacia política do parlamento sobre o executivo.

Se a proposta de alteração da AD ao dispositivo regimental que regula o processo de ratificação fosse aprovado, estariam perante uma grave diminuição desta Câmara.

Basta dizer que, em tal caso, não haveria qualquer debate no Plenário se a comissão decidisse, como, por via de regra, acontecerá, conceder a ratificação, sem emendas, do decreto objecto da ratificação.

Aos deputados que tivessem requerido a ratificação nem lhes seria permitido expor — sublinhe-se — as suas razões no Plenário da Assembleia da República. Repito, não lhes seria permitida expor quais as razões por que pediam a ratificação e os inconvenientes e os erros que encontrarem nesse decreto.

O que torna ainda mais lesiva esta proposta deriva do recurso sistemático do governo — lembre-se aqui — a autorizações legislativas sobre matéria da competência reservada da Assembleia da República.

Atendendo a que o único instrumento de que os deputados dispõem para fiscalizar o uso dessas autorizações é justamente a «ratificação», fica-se com uma ideia clara de que, por este caminho, a Assembleia da República fica despojada da supremacia política e esvaziada da sua função de controle numa área essencial.

Outros exemplos podiam ser dados, mas o tempo já vai longo, pelo que pedia ao Sr. Presidente da Assembleia da República que me inscreva para uma segunda vez, em que tenho direito a 10 minutos de intervenção. Ou, caso a Assembleia me conceda, solicitaria desde já esses 10 minutos para poder concluir agora a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, V. Ex.^a ainda dispõe de 1 minuto.

O Orador: — Sr. Presidente, mas preciso de 10 minutos, porque tenho mais cinco páginas de intervenção.

O Sr. Presidente: — Então fica inscrito para uma segunda intervenção, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, pedi para me inscrever para uma segunda intervenção, mas já não é a primeira vez que nesta Assembleia da República, perante uma situação similar, se autorizou um senhor deputado a usar da palavra durante os 10 minutos a que tinha direito logo após a primeira intervenção, sem precisar de se inscrever novamente e aguardar

a sua vez. Se me quiserem conceder essa facilidade, agradeço, senão ficarei inscrito para momento ulterior.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, a Mesa poderá desde já conceder-lhe a palavra, desde que — o Regimento é claro a esse respeito — nenhum deputado se oponha.

Há alguma objecção?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de saber quantos minutos é que foram dados ao Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Foram dados 20 minutos, nos termos regimentais, Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Contudo, ainda tem direito a uma segunda intervenção de 10 minutos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como não há objecção, queira continuar a sua intervenção, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Orador: — Agradeço à V. Ex.^a, Sr. Presidente, e aos Srs. Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas da AD configuram uma intenção e teriam como corolário, se aprovadas, e em síntese, as seguintes consequências:

Esvaziar o parlamento das suas capacidades legislativas e da sua supremacia política, concentrando, na prática, no governo a chave de todo o processo legislativo, governo que de executante encarregado de aplicar as leis oriundas do parlamento se constituiria como autoridade toda poderosa que dirige à sua elaboração;

Enfraquecimento ou redução dos poderes de controle e fiscalização do parlamento;

Restrições ao exercício efectivo dos direitos dos deputados;

Asfixia e marginalização dos «pequenos partidos»;

Diminuição do ritmo, da eficácia e da funcionalidade do parlamento;

Ocultação efectiva da sua presença na vida nacional, etc., etc.

Se pudesse ser levada às suas últimas consequências, esta perspectiva governamentalista teria como consequência a metamorfose deste parlamento num sucedâneo quase salazarista com revestimento pseudo democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E, se os autores da proposta não foram ainda mais longe no seu desvario, deve-se ao esbararem com uma constituição da república que

garante amplos poderes ao parlamento, constituição que não podem rever como lhes apetece.

Por isso somos contra esta lamentável proposta, autêntica página negra nos anais parlamentares.

E a nossa satisfação em ver que a AD reconsiderou a sua posição não nos dá grandes ilusões e o nosso optimismo é mais do que reservado.

Finalmente, e para que não nos possam acusar de espírito destrutivo e de atitudes hiperkriticas, sem apresentarmos qualquer alternativa, informamos a Câmara de que já entregámos na Mesa um conjunto de propostas de alteração ao Regimento e um projecto de lei de reorganização dos meios e serviços de apoio ao parlamento.

Vozes do PS e do Sr. Deputado César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — As nossas propostas contemplam apenas alguns pontos fulcrais onde estará a pedra-de-toque da melhoria da nossa acção parlamentar. Outras faremos na Comissão de Regimento e Mandatos.

Mas, dada a importância desta matéria, permito-me fazer uma breve súmula das nossas propostas de alteração:

a) Uma das nossas propostas, provavelmente a de consequências mais revolucionárias na vida do parlamento, consiste em determinar que, por regra, o Plenário deverá funcionar segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, de tarde; e sextas-feiras, de manhã, adoptando, pois, um horário de trabalho que responsabilize o deputado e o obrigue a uma dedicação total ao parlamento; ...

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador:

... Para compatibilizar o funcionamento do Plenário e das comissões, permite-se o seu funcionamento simultâneo; baixa-se o quórum de funcionamento e obriga-se à chamada dos deputados que estão nas comissões para votações no Plenário, quando estes se verifiquem;

b) Adopta-se novo esquema para as ratificações, simplificando a sua discussão, por reconhecermos que até aqui o processo tem sido moroso, e esta Assembleia tem sido anarquizada e paralisada pelo excesso de ratificações. No entanto, não concordamos com o esquema proposto pela AD;

c) Cria-se o sistema de presença regular, uma sessão em cada quinze dias, do governo na Assembleia para responder a perguntas escritas e orais.

A novidade está na criação da figura das perguntas orais, processo mais vivo e de maior impacte na vida do parlamento. Com efeito, as perguntas escritas são de tal maneira monótonas e ineficazes que, praticamente, deixaram de ser utilizadas há largo tempo por este parlamento. Há

que reanimar essa figura através da pergunta oral e desafiamos a AD;

d) Instituem-se comissões de estudo *ad hoc*, a fim de preparar decisões sobre grandes problemas da vida nacional, regional e sectorial, para levar o parlamento a intervir mais activamente nesses problemas;

e) Obrigam-se as comissões a reservarem uma manhã semanal para concederem audiências aos cidadãos ou grupos de cidadãos que formalizem tal pedido à Assembleia da República, acabando com o sistema aberrante de quem aqui se dirige ter muitas vezes que esperar ou andar longas horas por esses corredores à espera de que alguém o receba. Devem ser as próprias comissões que, por si só, recebam as pessoas;

f) Reservam-se dois períodos de antes da ordem do dia por semana, exclusivamente, para levantamento de problemas nacionais, sectoriais, regionais e locais, para evitar que estes problemas fossem prejudicados pelo uso anárquico do período de antes da ordem do dia, com moções de protesto, de pesar, de votos, declarações políticas, que têm a sua vez é a sua oportunidade, mas que não devem prejudicar a finalidade do período de antes da ordem do dia.

Além disso, o nosso projecto de lei obriga à criação de um moderno e funcional centro de documentação em moldes europeus. É inadmissível que esta Assembleia da República não possua um centro de documentação e que tenha uma biblioteca completamente anacrónica. Não se pode admitir que o deputado, para conseguir arranjar algum documento, tenha de fazer uma pesquisa difícil ou tenha de recorrer a algum amigo para poder fazer essa pesquisa.

Obriga igualmente a que os deputados tenham instalações próprias onde possam trabalhar, mediante aquisição de edifício adequado, seja por requisição, por compra ou qualquer outro método. O que este parlamento não pode é continuar a ter as instalações que neste momento tem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso Regimento deverá ser um brevíario da prática parlamentar e tornar vivas e concretas as disposições essenciais do nosso regime. É por isso que nós lhe damos tanta importância.

As nossas posições estão definidas. O nosso desafio está lançado.

Aplausos do PS, da UEDS, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão inscritos, ao que suponho, para pedirem esclarecimentos, os Srs. Deputados Silva Marques, Natália Correia, Luís Coimbra e Santana Lopes.

VV. Ex.º pensam que poderão ser formulados esses pedidos de esclarecimento e que pode ser dada a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para lhes responder antes do intervalo, visto faltarem cerca de 10 minutos? Ou preferem, para não haver quebra

na sequência dos nossos trabalhos, fazer agora o intervalo de 30 minutos?

Vozes do PSD: — Far-se-ão desde já os pedidos de esclarecimento ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então prosseguir os trabalhos, ficando esclarecido que o intervalo se fará, neste caso, depois dos pedidos de esclarecimento e da sua resposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, as minhas congratulações. A sua diatribe inicial da primeira parte da sua intervenção foi de tal forma virulenta que estou convencido de que grangeou, hoje mesmo, imensos votos para a corrente do socialismo democrático.

No entanto, fico na dúvida se a segunda parte da sua intervenção anulou esses votos, visto a segunda parte ter sido extremamente diferente da primeira. Presumi que V. Ex.^a considera que quanto mais violento for o verbalismo mais as massas se empolgam. Daí que estivesse a ouvi-lo e a ver os votos aumentar. No entanto, ao ouvir a segunda parte, pergunto a mim próprio se não terá anulado todo esse efeito propagandístico inicial.

De qualquer modo, nós — Partido Social-Democrata — como V. Ex.^a sabe, não somos radical-parlamentaristas; somos reformistas ou, se quiser, reformadores.

Os socialistas franceses — e peço-lhe desculpa por falar noutras pessoas que não nós, mas penso que tenho alguma legitimidade de trazer à colação os socialistas franceses, na medida em que pertencem ao movimento internacional do qual se reivindica a sua bancada — levaram vinte e cinco anos a evoluir e a readquirir a sua implantação. Faço votos de que o Partido Socialista Português e os socialistas portugueses levem menos tempo.

Digo isso sinceramente, porque se levarem tanto tempo isso prejudica uma das virtualidades mais belas da democracia: a alternância.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Carlos Lage, V. Ex.^a disse — e tal ficou evidente na segunda parte da sua intervenção, porque na primeira essa sua afirmação inicial esbateu-se com a sua diatribe — que pretendiam a revisão do Regimento. Devo dizer-lhe, a esse respeito, que também nós pretendemos a revisão do Regimento.

Insinuou V. Ex.^a, e até de forma expressa, que éramos contra qualquer entendimento com a oposição. Isso não é exacto, Sr. Deputado. Faça favor de apresentar provas. O que pode dizer — e isso é verdade — é que nós não abdicámos do desejo de, neste momento, dar um passo em frente para a revisão do Regimento. Esta é que é a verdade.

Gostaria de lhe colocar duas ou três questões pontuais, não para que V. Ex.^a se convença mas para que as pessoas fiquem elucidadas sobre a realidade.

Quer V. Ex.^a declarar aqui que o tempo de Plenário que o projecto de alterações que a AD apresenta não é exactamente o mesmo que está em vigor?

Isto é, o Regimento actual prevê treze horas semanais de Plenário e o projecto da AD prevê exactamente as mesmas horas, mas com uma arrumação diferente.

Ouviu V. Ex.^a algum de nós, inclusivamente o meu colega Santana Lopes, dizer que não aceitávamos qualquer outra repartição dessas treze horas semanais de Plenário? Com certeza que não.

Por um lado, quando V. Ex.^a faz crer que queremos reduzir o tempo de Plenário, tal não é exacto. Espero que o reconheça aqui — faço-lhe esse desafio. Por outro lado, não é exacto que sejamos tão casmurros que não aceitemos qualquer outra distribuição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Alguma vez o Sr. Deputado nos ouviu dizer que não queremos que as comissões parlamentares sejam públicas? Mas não querem também VV. Ex.^{as} mais tempo para trabalho das comissões, para que elas exerçam, de uma forma mais eficaz, o poder de fiscalização que compete à Assembleia da República?

O meu tempo acabou e eu quero começar por cumprir o Regimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Natália Correia.

A Sr.^a Natália Correia (PSD): — Sr. Presidente, trata-se de um curto protesto.

Disse há pouco o Sr. Deputado Carlos Lage que queríamos reduzir os dias de Plenário actualmente em vigor a um dia e meio de Plenário por semana.

Já que V. Ex.^a tão justamente valoriza o Plenário, pois que nele se faz ouvir a palavra, que é a voz do povo que nos elegeu, ...

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — ... lembro-lhe que não ouviu com atenção o discurso do Sr. Deputado Moura Guedes, que tornou bem claro que de modo nenhum estaria nas nossas intenções sufocar aquilo que é a própria expressão da cultura parlamentar, ou seja, a palavra. Essa palavra que brilhou na oratória de um José Estevão, de um Almeida Garrett, e isto é um património cultural da Nação e deste Parlamento, ao qual o PSD seria o último dos partidos a recusar.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

A Oradora: — Permita-me também que lhe recorde que quem tanto preza a palavra parlamentar deve encarecer-la não só no sentido de ela ser dita mas também de ser cuidadosamente escutada.

Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, que ao ouvir palavra pronunciada pelo nosso deputado — porta-voz das nossas intenções — quanto às alterações ao Régimento, não a ouviu com o devido cuidado.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Carlos Lage, fico perplexo com a sua intervenção, porque — como a minha colega de bancada, a Sr.^a Deputada Natália Correia, afirmou — o discurso do Sr. Deputado Moura Guedes foi tão claro, a própria Aliança Democrática, na Subcomissão de Regimento e Mandatos, que analisou, em conjunto com os partidos da oposição, o projecto, apresentado pela AD, de alterações ao Regimento, foi tão clara quando disse que se tratava não de um documento acabado mas de um documento de trabalho que, inclusivamente, tinha sido apresentado pela AD, embora fosse dito claramente que em muitas partes, porque se tratava de um documento de trabalho, nem sequer existia consenso entre os três partidos da AD, como é que é possível, a não ser por simples chicana parlamentar e por deturpação da verdade, fazer uma intervenção como a que o Sr. Deputado Carlos Lage fez nos últimos quinze minutos?

Para além desse aspecto, queria salientar apenas uma virtude: é que foi preciso a AD apresentar um projecto de alterações ao Regimento para vir agora o Partido Socialista, quase um ano após a sua apresentação, a correr dizer que é preciso melhorar a eficácia da instituição parlamentar, que é preciso melhorar isto e aquilo, através de todo um conjunto de normas que o Partido Socialista acabou de apresentar pela boca do Sr. Deputado Carlos Lage. Só agora, Sr. Deputado, é que se lembraram disso, quando na Subcomissão de Regimento e Mandatos que analisou o projecto de alterações ao Regimento, não ouvi uma única proposta alternativa por parte dos elementos do Partido Socialista que lá se encontravam.

Perante um documento de trabalho, perante uma situação que é claramente reconhecida e que ressaltou, inequivocamente, do discurso do Sr. Deputado Moura Guedes, como é que é possível vir-se para aqui — não só hoje como na sessão anterior — dizer que a AD quer impor a «lei da rolha», que a AD é contra o Parlamento, que a AD quer pôr os deputados, como foi dito em termos de opinião pública, a fazer ginástica?

Muito simplesmente, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Carlos Lage — e isto sem entrar na discussão na especialidade — se, por exemplo, o artigo 117.^º do Regimento é ou não um aspecto da essência da democracia.

Estou de acordo consigo quando diz que três horas para a discussão de um projecto de lei é pouco, inclusivamente para os partidos com menor número de deputados, que têm somente nove minutos para intervir, inclusive sobre assuntos que até podem ser da sua especialidade ou vocação. No entanto, mesmo nesse caso, embora tendo nós implicitamente a noção de que tal disposição vai ser alterada aquando da discussão na especialidade, sabe V. Ex.^a que no projecto da AD — que quanto a mim é mau — a oposição, no seu conjunto, tem mais vinte minutos para intervir do que a maioria?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, era para formular um protesto, e não para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, tenho a lamentar, como aliás já fizeram outros meus colegas de bancada, que o tom da sua intervenção não tivesse sido, todo ele, aquele que utilizou na parte final da mesma. É que as sugestões que V. Ex.^a e, por sua vez, o Partido Socialista formulam na parte final da sua intervenção são, no essencial, e pelo menos na minha opinião, sugestões válidas que podem enriquecer os termos de trabalho e os termos de funcionamento deste Parlamento.

Contudo, da primeira parte da sua intervenção, conjugado, aliás, com o jornal *Portugal Hoje*, com certeza apartidário mas que reflecte determinadas correntes de opinião, em que no cima da 1.^a página da sua edição, julgo que de ontem, se fazem considerações ofensivas da dignidade dos deputados da maioria ao apresentarem o projecto de alterações ao Regimento, tenho a dizer-lhe, Sr. Deputado Carlos Lage, que esses métodos de trabalho não servem a dignificação do Parlamento que todos nós pretendemos, e que ressaltou bem a posição que deveria, em minha opinião e sem qualquer intuito paternalista, ser seguida pela oposição, da intervenção do Sr. Deputado António Vitorino da UEDS.

Devo dizer-lhe que a maioria apresentou o projecto de alterações com a intenção de melhorar o Parlamento com todas as suas componentes que são essenciais a esse mesmo Parlamento, não com as intenções que se insinuam no *Portugal Hoje* e na intervenção do Sr. Deputado, insinuações que são altamente lamentáveis, que não lhe ficam bem, e que são o estilo de intervenção que talvez possam explicar os sucessivos desaires do Partido Socialista, apesar de não sofrer a erosão a que o Poder sempre obriga.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento e aos protestos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, se assim o entender.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que os pedidos de esclarecimento e os protestos dos deputados interpelantes se podem sintetizar em três ou quatro questões.

A primeira crítica generalizada que me foi feita foi a de haver uma falta de sintonia entre a primeira parte da minha intervenção, considerada hiperkritica, e a segunda parte, considerada construtiva. Suponho que esse foi um ponto que todos os Srs. Deputados focaram.

Contudo, não posso concordar com VV. Ex.^a porque eu, na minha intervenção, não estive a analisar e a criticar o discurso de ontem do Sr. Deputado Moura Guedes — aliás deputado ilustre, pelo qual temos consideração e respeito —, que não se traduziu em nenhuma proposta entrada já na Mesa da Assembleia da República.

A minha intervenção não teve como objectivo analisar a intervenção — aliás elegante e conciliadora — do Sr. Deputado Moura Guedes, mas analisar o constante do vosso projecto e as consequências inevitáveis que ele traria para o funcionamento deste Parlamento.

Nesse aspecto, mantenho integralmente tudo o que disse. Se VV. Ex.^{as} lerem a minha intervenção, que, aliás, é suficientemente sistemática nessa matéria, verão que dividi a minha crítica pelos grandes poderes atribuídos a este Parlamento e mostrei que esses poderes ficariam sistematicamente diminuídos e que o debate ficaria reduzido caso as propostas da AD fossem aceites.

O combate que hoje aqui travei não foi só de agora; já estamos a travá-lo há muito tempo, desde que as vossas propostas foram apresentadas nesta Câmara. Talvez fosse pela vivacidade, pela persistência da nossa argumentação que alguns deputados da AD foram abalados nas suas consciências e passaram a adoptar uma perspectiva relativamente ao Parlamento muito diferente daquela que está expressa nas propostas que apresentaram na Mesa da Assembleia ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... e que não podem deixar de ser criticadas e denunciadas com veemência, com indignação, com uma crítica — tal como a fiz — vigorosa, e que mantenho inteiramente.

Para fugirem à questão de fundo, os senhores refugiaram-se em questões de forma, esquecendo-se que muitas vezes as questões de fundo exigem uma forma vigorosa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Responda às questões que lhe foram colocadas!

O Orador: — Este é um caso em que, estando o papel, a função e a dignidade do Parlamento ameaçados, um deputado não pode deixar de reagir a não ser com uma linguagem vigorosa, com a linguagem da verdade.

Não ofendi ninguém, não disse palavras que pudessem ser dirigidas a qualquer deputado ou partido; referi, apenas, quais os corolários que resultariam se as vossas propostas fossem aprovadas. Nesse sentido, não considero pertinentes as críticas que me foram formuladas.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, nem eu nem nenhum colega meu dissemos, longe disso, que V. Ex.^a nos ofendeu. Em todo, queira responder às questões concretas que lhe colocámos.

O Orador: — Sr. Deputado Silva Marques, V. Ex.^a tem um método de argumentação e de audição que, na minha opinião, é um tanto surpreendente.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Mas quem disse que nos ofendeu?!

O Orador: — Comecei por dizer que me tinham criticado por a primeira parte da minha intervenção ter sido vigorosa e hipocrítica. V. Ex.^a até pôs a

hipótese de a minha intervenção ter repercussões negativas ou positivas sobre o eleitorado, ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Exacto!

O Orador: — ... o que também considero um tipo de crítica e de perspectiva do problema completamente ridícula e distorcida.

Diz-me o Sr. Deputado para me remeter às questões. Pois é isso que vou fazer. Aliás, o Sr. Deputado Silva Marques fez-me muito poucas perguntas.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Fiz duas perguntas!

O Orador: — Começou por dizer que fiz agitação, que fiz propaganda, e que tal traria consequências nefastas sobre o eleitorado, perdendo-se em questões laterais que nada têm a ver com o fundamental do nosso debate.

Em todo o caso, também lhe digo que não tenho, como é provável que V. Ex.^a tenha, nenhuma preparação específica em matéria de agitação e propaganda.

Diz o Sr. Deputado Silva Marques que o projecto de alterações prevê treze horas por semana de debate, como, aliás, acontece actualmente.

Segundo os seus cálculos, também o Parlamento, à terça-feira e quinta-feira de tarde e à sexta-feira de manhã, daria como um cômputo global as mesmas treze horas do projecto da AD.

Para o Sr. Deputado Silva Marques isso é a mesma coisa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Exacto!

O Orador: — Eu digo-lhe que não é. Em primeiro lugar, porque é completamente diferente fazer uma reunião plenária, por exemplo, na terça-feira, em que a Assembleia se faz ouvir, tem eco, tem repercução na vida nacional, do que não fazer essa reunião.

Em segundo lugar, a existência de um mesmo tempo para discussão no período da ordem do dia, ou seja, os três dias actualmente em vigor passarem para dois dias, não tem qualquer efeito no período de antes da ordem do dia. Havendo três reuniões plenárias há três períodos de antes da ordem do dia; enquanto que se houver só duas reuniões plenárias, só há dois períodos de antes da ordem do dia.

Em terceiro lugar, nunca este Parlamento deixou de usar, quando precisava, a quinta-feira de manhã. Por conseguinte, o que muitas vezes aconteceu foi que fizemos reuniões plenárias terça-feira à tarde, quinta-feira de manhã e à tarde e sexta-feira de manhã ...

Uma voz do PS: — E sexta-feira à tarde!

O Orador: — ... e até sexta-feira à tarde.

Por conseguinte, este é o terceiro motivo pelo qual penso que V. Ex.^a não tem absolutamente nenhuma razão.

A proposta que apresentamos não obriga a que este Parlamento esteja constantemente a funcionar durante toda a semana. Essa deve ser a regra. No entanto, se o Parlamento entender que, para as

comissões poderem trabalhar, as sessões plenárias devem parar à quarta-feira ou quinta-feira, por exemplo, podé-lo-a fazer. Em todo o caso, a regra deve ser invertida relativamente à prática que temos tido até aqui.

Diz também o Sr. Deputado Silva Marques que os acusei de quererem encerrar a discussão no seio das comissões e de as paralisarmos. Eu não disse isso, Sr. Deputado. O que eu disse foi diferente. O que eu disse foi que se o Plenário só reunisse à quinta-feira de manhã e à tarde e sexta-feira de manhã, pela experiência que temos deste Parlamento, talvez as comissões não funcionassem nem na quarta-feira nem na terça-feira e, nessas circunstâncias, o objectivo prático e positivo seria contrariado. Penso que o método mais correcto será o de as comissões poderem funcionar simultaneamente com as reuniões plenárias, baixando o quórum de funcionamento das reuniões plenárias.

Nesse sentido, temos ao mesmo tempo o Plenário a funcionar e as comissões. Isto com vantagem tanto para o Plenário como para as comissões. Pensamos que esse é o método correcto.

Quanto à Sr.ª Deputada Natália Correia, quando me diz que o Sr. Deputado Moura Guedes exaltou a palavra e a cultura neste Parlamento, também eu, a certa altura da minha intervenção, disse que o direito à palavra é a essência de um Parlamento e que as restrições desse direito devem ser excepcionais e não a regra corrente.

Infelizmente, a autodisciplina dos trabalhos obriga-nos muitas vezes a que não possamos ouvir a palavra brilhante e inspirada da Sr.ª Deputada Natália Correia...

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Muito obrigado!

O Orador: — ... em nome da eficiência dos trabalhos parlamentares.

Também eu defendo esse direito à palavra, esse debate público e profundo. No entanto, a questão não está na defesa e apologia desse princípio, a questão está em saber como é que isso se traduz na prática parlamentar.

Com efeito, se o vosso projecto de alterações ao Regimento for aprovado, se vierem a ser aprovadas algumas das regras que condenei na minha intervenção, o direito à palavra ficará muito restringido.

Por exemplo, o Sr. Deputado Silva Marques não teria podido usar da palavra, porque os pedidos de esclarecimento que me colocou estavam, segundo o projecto da AD, carecidos de objecto. Ou seja, V. Ex.ª deslocou as suas perguntas da essência do debate, e, assim, o Sr. Presidente da Assembleia da República poderia ter-lhe retirado a palavra, e se assim fosse, já não poderíamos ouvir V. Ex.ª, que tanto gosto nos dá.

Quanto ao Sr. Deputado Luís Coimbra, devo dizer que está numa verdadeira aflição. Eu defendi os direitos dos deputados e dos pequenos partidos, e V. Ex.ª vive um dilema: é que pertence a um pequeno partido que encontra na minha palavra o eco das suas preocupações, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... mas é simultaneamente membro de uma maioria que o obriga a autolimitar-se e a autodisciplinar-se nessa palavra.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. José Niza (PS): — Contra a AD ou contra nós?!

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, protesto mais com o objectivo de dar tempo ao Sr. Deputado Carlos Lage para responder às minhas perguntas.

Pelas considerações que eu próprio fiz no meu pedido de esclarecimento, disse claramente que não estava de acordo, por exemplo, com o limite de tempo para a discussão dos projectos de lei. Não creio que seja ou não uma submissão do PPM à maioria.

O que penso é que o Sr. Deputado Carlos Lage não pode vir para aqui falar na «lei da rolha». Pode dizer que um projecto de lei pode ser discutido apenas em três horas, que poderá ser uma discussão precipitada, que, venha da iniciativa da oposição quer da maioria, poderá ser uma lei inadequada, etc., etc., pode usar todos esses argumentos. Contudo, não respondeu à pergunta concreta que lhe coloquei. Perguntei-lhe se é ou não verdade que a maioria, com o projecto da AD, teria menos vinte minutos para intervir do que a oposição. Não se trata, pois, de calar a oposição: tratava-se talvez até de calar, ainda mais, a própria maioria.

É ou não verdade que, mal ou bem para esta Câmara, foi a AD que tomou a iniciativa de apresentar um projecto de alterações ao Regimento? É ou não verdade que só agora o PS vem propor a alteração ao Regimento no sentido de melhorar a actividade dos trabalhos parlamentares?

O Sr. Presidente: — V. Ex.ª, Sr. Deputado Luís Coimbra, acabou por formular um segundo pedido de esclarecimento:

Em todo o caso, tem V. Ex.ª a palavra Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado Luís Coimbra, não fui eu que usei a expressão «lei da rolha»; usei outras expressões, porque essa, embora verdadeira, talvez já esteja demasiado desgastada. Se eu quisesse falar na «lei da rolha», lembraria o interesse em acelerar a ratificação de um decreto-lei sobre a cortiça. Dizia a mesma coisa, embora indirectamente; esse diploma encontra-se na Assembleia e, para haver rolhas suficientes, ratificava-se o projecto da cortiça.

Na minha intervenção digo, a determinada altura, que consideramos positivo que a AD faça baixar à comissão as propostas de alterações ao Regimento; considerei positivas algumas posições ultimamente assumidas pela AD, mas também disse que não tínhamos ilusões e o nosso optimismo estava reservado. Só perante as questões concretas é que podemos ficar optimistas.

Por outro lado, V. Ex.^a só focou os debates. Devo dizer-lhe que a minha intervenção está repleta de demonstrações de que o vosso projecto é diminuidor e mutila o Parlamento da Assembleia da República. O Sr. Deputado referiu-se só a um caso e disse estar em desacordo com ele. Penso que também terá de estar em desacordo noutros pontos, se quiser ter um Regimento que dignifique a Câmara.

Quanto a serem os primeiros a tomarem a iniciativa, penso que não vem daí nenhum mérito, porque a vossa iniciativa acaba por ser não um mérito, mas um demérito. Foi uma iniciativa de tal modo limitadora do Parlamento, foi uma iniciativa de tal maneira desastrada e infeliz, que patenteia o espírito de hegemonia do Governo sobre o Parlamento que talvez corresponda, como aliás também disse, a uma época de inexistência do Grupo Parlamentar do PSD que não souberam encontrar na altura o antídoto para essas mesmas propostas. Elas têm uma determinada lógica: integram-se num sistema que aqui desmontei. Não basta estar contra uma peça dessa malha; é preciso combater essa malha.

Desafio o Sr. Deputado Luís Coimbra a desfazer essa malha e essa teia, que iria enlear este Parlamento, ao fazermos um ideário da vida parlamentar e com isso, Sr. Deputado Luís Coimbra, estamos a prestar não um favor, mas a ser solidários com os pequenos partidos e com todos os deputados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, fazemos agora o nosso intervalo de trinta minutos.

Está suspensa a reunião.

Eram 17 horas e 45 minutos.

A seguir ao intervalo, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para proceder à leitura de dois relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos, tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São do seguinte teor os relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos:

Em reunião realizada no dia 15 de Outubro de 1981, pelas 15 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados solicitada pelo Partido Socialista:

António Manuel Maldonado Gonçalves (círculo eleitoral de Leiria), por Leonel Sousa Fadigas (esta substituição é pedida por um período não superior a um ano).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido Partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário; José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Crisóstomo Guerreiro Norte (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — João Alfredo Félix Vieira (PS) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

Em reunião realizada no dia 15 de Outubro de 1982, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1) Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

José Girão Pereira (círculo eleitoral de Aveiro), por Fernando Brandão Martins (esta substituição é pedida para os dias 15 e 16 de Outubro corrente, inclusive); Américo Maria Coelho Gomes de Sá (círculo eleitoral do Porto), por Valentim Tiago Lanhas Alves Lopes (esta substituição é pedida para os dias 15 e 16 de Outubro corrente, inclusive);

2) Solicitada pelo Partido da Ação Social Democrata Independente:

António Luciano Pacheco de Sousa Franco (círculo eleitoral de Lisboa), por Fernando Dias de Carvalho (esta substituição é pedida para o período de 15 de Outubro até 15 de Março de 1982, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos Partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Bento Elísio de Azevedo (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Francisco Cavaleiro Ferreira (CDS) — Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente:—Srs. Deputados, algum Sr. Deputado deseja usar da palavra?

Pausa.

Como ninguém o deseja, passamos à votação do primeiro relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação do segundo relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, cumpre à Mesa anunciar que, em prazo legal e com a observância das disposições regimentais aplicáveis, deu entrada no meu Gabinete uma proposta de candidatura para a eleição, no próximo dia 20, do Presidente da Assembleia da República, nos seguintes termos:

A S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República — Palácio de S. Bento, Lisboa.

Excelência:

Nos termos do artigo 23.^º do Regimento, os deputados abaixo assinados têm a honra de propor a candidatura do deputado Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias para a Presidência da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 15 de Outubro de 1981. — Os Deputados: Rui Pena — José Augusto Gama — Adalberto Neiva de Oliveira — João Porto — Américo Sá — Daniel Domingues — Emídio Pinheiro — Luís Sampaio — Manuel Cavaleiro Brandão — Portugal da Silveira — Narana Coissoró — Rogério Leão — Álvaro Estevão — Luís Filipe Coimbra — Barrilaro Ruas — António Moniz — A. Reigoto — Luís Beiroco — Adriano Moreira — Menezes Falcão — Azevedo e Vasconcelos — João Pulido — Eugénio Anacoreta Correia — Carlos Robalo — E. Leitão Paulo — Henrique Mo-

raes — Rui Pacheco Mendes — Martins Canaverde — Armando de Oliveira — Carlos Rosa — Paulo Ascensão — J. Abreu Lima — C. Oliveira e Sousa — F. Cavaleiro Ferreira — Luiza Raposo — Mendes Carvalho — José Alberto Xerez — Maria José Sampaio — H. Soares Cruz — Alberto H. Coimbra.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, recordo todos VV. Ex.^{as} que o prazo para a apresentação de quaisquer outras candidaturas termina amanhã.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando na última reunião do Plenário acabei de ouvir o discurso do líder do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata sobre a proposta de revisão do Regimento apresentada pela AD — discurso que teve a marca da simpatia pessoal do seu autor — disse logo para os meus botões: «Bem prega Frei Moura Guedes» ...

Risos.

... e interrogei-me sobre se devia olhar para o que ele dizia ou para o que ele fazia. Mais precisamente: para o que ele dizia ou para o que fazia a AD em que está integrado. Perguntei-me sobre se o que valia era o seu apelo democrático ao consenso ou o *diktat* arrogante que pouco antes ouvimos ao deputado Santana Lopes quando fez a apresentação do projecto em nome da maioria. Creio que o deputado Moura Guedes compreenderá este curso dos meus pensamentos. É que, Srs. Deputados, o que vai ser submetido à votação desta Câmara não são as suas intenções, nem o seu tacto político, mas uma proposta muito concreta e clara de um novo Regimento da Assembleia, cujas soluções repudiamos tão veemente como a própria filosofia com que os seus autores as querem justificar. Para nós, comunistas, este Regimento que agora discutimos não é uma obra do acaso, não é um documento espúrio e aberrante numa dada política. É uma pedra fundamental para a realização de um projecto político que tem como objectivo o estabelecimento de um Estado autoritário.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para demonstrar a realidade deste projecto político de Estado autoritário não é necessário relembrar sequer a candidatura do general Soares Carneiro e os propósitos por ele anunciados de, por exemplo, submeter a Constituição a referendo e dissolver a Assembleia da República, se ela se apresentasse com uma maioria socialista e comunista. Para o demonstrar bastará ler o projecto de revisão constitucional apresentado pela AD. Que nos diz ele? A AD quer acabar com os conselhos de informação que, nos termos da Constituição, se destinam a assegurar o pluralismo ideológico nos meios da comunicação social do Estado ou das entidades sujeitas ao seu controle económico, assegurando-se assim da sua submissão ao Governo. Quer, por um lado, restringir os poderes legislativos da Assembleia da República e, por outro, alargar as áreas da competência exclusiva do Governo para legislar. Quer, como no tempo do fas-

cismo, que a Assembleia da República fique limitada à aprovação de leis de bases gerais nas matérias de maior importância e dignidade legislativa, competindo ao Governo desenvolver e regulamentar essas bases gerais. Quer diminuir os poderes de fiscalização da Assembleia da República sobre o Governo através de um mecanismo de ratificações tácitas dos decretos-leis governamentais. Quer diminuir os poderes do Presidente da República, a quem retira a possibilidade de demitir o Governo e de nomear as chefias militares, que passariam também a ser da exclusiva competência do Governo. Quer subtrair a Administração Pública à competência da Assembleia da República através de um preceito pelo qual não só o Governo poderia legislar em matéria respeitante às atribuições dos ministérios e secretarias de Estado e às formas da sua coordenação, à organização e funcionamento dos serviços do Estado e à alteração ou aprovação dos respectivos quadros de pessoal. Quer restringir os direitos dos partidos da oposição, retirando-lhes a possibilidade constitucional de fixarem ordens do dia do plenário da Assembleia da República. Isto é: pelo projecto de revisão constitucional da AD o Governo assumiria importantes poderes que actualmente pertencem à Assembleia da República e ao Presidente da República. O equilíbrio de poderes estabelecido na Constituição entre os diferentes órgãos de soberania quebrar-se-ia. O projecto da AD conduziria à supremacia do Governo sobre os restantes órgãos do poder político, ou seja, à governamentalização do regime. Nele estão perfeitamente desenhadas as linhas de força de um Estado autoritário. É esta a conceção de Estado daqueles que dominam a AD. Onde ela levaria; se chegasse à concretização, é matéria que hoje está fora do meu discurso ... Mas talvez alguns homens de boa fé meditem nisso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando se tem uma tal conceção de Estado — que outra proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República poderia aqui ser apresentada pela AD senão esta mesma que hoje estamos a debater?

Párrafo que dás párrafos
Porque não dás coisa boa?
Cada um dá o que tem,
Conforme a sua pessoa!

Risos.

É uma quadra popular que os Srs. Deputados conhecem. E que fica bem lembrar neste momento em que as forças dominantes da maioria pretendem esconder os seus objectivos de governamentalizar a Assembleia da República, de matar a vida parlamentar, com a explicação hipócrita de visarem com a sua proposta tão-somente a dignificação do Parlamento através do aumento da sua produtividade. Não. A AD dá-nos o que tem, exactamente conforme a sua pessoa. Nem mais, nem menos. E o que tem para nos oferecer, de acordo com as suas concepções e com os seus objectivos políticos, não é outra coisa senão um Regimento através do qual possa assumir o controle exclusivo da direcção do funcionamento da Assembleia da República; possa garantir ao seu governo prioridade ilimitada para as suas próprias iniciativas; possa descharacterizar os processos de apreciação política e de fiscalização dos actos do Governo e possa silenciar a oposição quando isso lhe convier. Se não fosse isto

que a AD quisesse; se o seu intento fosse o de prestar efectivamente esta Assembleia e reflexamente o regime democrático, como se compreende que ainda há tão pouco tempo a tivesse sujeitado ao maior vexame público, previsível vexame público quando aqui votou a correr, numa madrugada negra para a democracia, a lei do aumento à labúrdia dos vencimentos e outras regalias faraónicas para os deputados?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se o prestígio desta Casa fosse o fito da maioria, por que não toma ela medidas para impedir a acumulação vergonhosa de funções de deputado e de gestor de empresas públicas?

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por que não aceitaram, Srs. Deputados da AD, que se estabelecesse a obrigação de declaração e controle públicos dos rendimentos dos deputados? Por que não se acaba com a situação deprimente de ser muitas vezes proibido o acesso dos deputados a locais e empresas públicas e privadas, proibição que impede a sua actividade informativa e fiscalizadora?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se o vosso empenho, Srs. Deputados da maioria, é o do aumento da produtividade, porque é que só agora acordaram estremunhados a propor uma comissão para o estudo da melhoria de serviços e instalações da Assembleia? E por que não são mais pontuais e mais assíduos aos trabalhos no Plenário e nas comissões?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Destas coisas importantes — elas sim, susceptíveis de prestigiarem a Assembleia da República e de facilitarem a nossa actuação — não curam, contudo, os Srs. Deputados da maioria. Curam antes de nos impor a lei da rolha. Que outra coisa lhe havemos de chamar, Sr. Deputado Moura Guedes, se, em nossa profunda convicção, é disso mesmo que se trata na prática — embora porventura não seja esse o objectivo de alguns deputados que se sentam nas bancadas da AD, de cujas sinceras convicções e sentimentos democráticos não duvidamos.

Curam de nos impor a lei da rolha, porque querem fazer uma revisão antecipada e inconstitucional da Constituição no tocante ao funcionamento da Assembleia da República, introduzindo no Regimento (por maioria inqualificada) alterações para as quais não obtenham maioria de dois terços em sede de revisão constitucional; querem destruir as regras regimentais que garantem a democraticidade, publicidade e transparéncia dos debates da revisão constitucional e introduzir mecanismos processuais tendentes a obscurecer, comprimir e degradar a discussão e aprovação de futuras alterações à Constituição; querem que a legislação que estão a cozinhar em vários domínios seja aprovada à pressa, sem respeito pelas regras do debate democrático e, portanto, com evidente prejuízo do controlo da opinião pública. Isto não são acusações gratuitas, Srs. Deputados. É o deputado Rui Pena, na Comissão de Regimento e Mandatos, quem, ao fazer

uma «declaração de voto dos deputados que integram a AD», o declara com estas palavras textuais:

A urgência da revisão do Regimento indicada por esta votação é determinada não só pela experiência que vivemos nas sessões legislativas anteriores como pela perspectiva dos magros debates que se anunciam no início da próxima sessão, designadamente a revisão constitucional, as leis sobre o poder local e regionalismo, o estatuto e regime da habitação e a lei da defesa nacional, entre outras.

Tal e qual. Com o seu regimento a AD pretende garantir que as iniciativas governamentais tenham prioridade ilimitada e urgência imediata sem discussão; pretende desfigurar o processo de elaboração das leis, limitando drasticamente os tempos de discussão em plenário; pretende asfixiar as possibilidades de reclamação, recurso, protesto e esclarecimento no plenário; pretende-se — pasme-se! — aplicar castigos aos deputados a quem seja cortada a palavra por discurso injurioso ou ofensivo, os quais teriam de ficar caladinhos até ao fim da reunião, sem poderem sequer dar um ai! Com este projecto a AD pretende ficar com o controle absoluto e a direcção exclusiva da Assembleia da República. A conversão da Conferência de Presidentes em órgão de direcção fundamental das actividades parlamentares, deliberando por maioria e substituindo-se ao Plenário — na prática um miniparlamento, funcionando acima do Parlamento —, representa a destruição de quaisquer mecanismos consensuais de funcionamento e a instauração de uma direcção totalitária dos trabalhos pela AD, com o poder de restringir o número de reuniões plenárias e de alongar os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia. Isto deixa aberto o caminho ao seu silenciamento.

Perante tais perigos e perante o que isto representa de subalternização e substimação do papel e da dignidade do deputado individualmente considerado perante o desfiguramento da Assembleia desenhada na Constituição, a defesa que o deputado Moura Guedes fez de tal sistema, no discurso de tom conciliador a que já fizemos referência, teve o efeito de mais um toque a rebate. Essa defesa leva-nos a concluir que a AD faz do miniparlamento dos presidentes o ponto fulcral — e susceptível de alteração em sede de especialidade — do esvaziamento da nossa vida parlamentar. Ali, no Gabinete do Presidente da Assembleia da República, tomar-se-iam as decisões. Aqui, nesta bela Sala, os deputados falariam ... quando os deixassem ... Síntese projecto. Mas a proposta da AD também suprime a possibilidade de os deputados da oposição desempenharem os cargos de presidentes das comissões parlamentares e esvazia de conteúdo o exercício dos cargos de vice-presidentes e secretários da Mesa; impede os partidos da oposição de fazerem a apresentação prévia dos seus projectos; reduz a possibilidade de verem votadas e discutidas, por direito próprio, as suas iniciativas; limita as condições de intervenção no período de antes da ordem do dia; atribui à maioria o poder absoluto de recusar sem discussão a introdução de emendas aos decretos-leis governamentais sujeitos a ratificação; restringe a possibilidade de apresentar moções de censura ao Governo; faz depender a data de discussão de interpelações ao Governo da

vontade da coligação governamental, etc., etc., etc. Destes exemplos do que é o regimento que nos querem impor logo se conclui, sem esforço, que ele vem na linha de continuidade do projecto de revisão constitucional apresentado pela AD, que se enquadraria na mesma concepção de Estado autoritário e que não é senão uma pedra das mais importantes para a sua concretização, como afirmámos logo no início. Uma vez aprovado este regimento os direitos do Parlamento e a sua actuação ficariam condicionados pela vontade soberana do Governo, que, através da sua maioria, lhe dirá o dia em que abre e aquele em que fecha, quando fala e como pode falar. E, consequentemente, lhe dirá também quando deve estar calado ... esta é a democracia das forças dominantes da AD, embora possa não ser — e sabemos que não é — a democracia de alguns deputados da AD. Estamos certos de que nas próprias bancadas da maioria haverá quem sinta que este projecto pode trazer no ventre a máscara da ditadura.

E as declarações aqui feitas pelo deputado Santana Lopes na reunião de segunda-feira, ao querer convencer-nos de que esta proposta de alteração do Regimento «não é subversão dos princípios democráticos», ainda mais evidenciam o seu carácter antidemocrático. Disse ele, com a autoridade que a AD lhe reconhece, que o que existe na proposta «é uma maior consagração do respeito pelo princípio da maioria», acrescentando textualmente:

É que a maioria é prejudicada e amarrada pela Constituição, pelo Regimento e por outros textos a que os senhores se vão agarrando e que a maioria continuará a lutar até ao fim para os eliminar.

Aqui está, cruentamente, em bruto, toda a concepção de democracia das forças dominantes da AD. É, nem mais nem menos, o conceito da ditadura da maioria parlamentar — maioria parlamentar esta que nem sequer pode abrigar-se com a legitimidade de representar a maioria do povo português, porque, como é sabido, em 5 de Outubro tiveram menos votos do que o conjunto dos partidos da oposição; porque depois disso houve o 7 de Dezembro e houve outras eleições, houve Lajes, e nelas se provou que cada dia há menos portugueses que se identifiquem com o projecto político da actual maioria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A Constituição, o Regimento e outras leis que defendem os direitos da minoria parlamentar, que asseguram, independentemente das maiorias conjuntuais desta Casa, o exercício democrático dos poderes da maioria e dos poderes da minoria, incomodam o deputado Santana Lopes e seus pares, por isso eles se propõem subvertê-los. Querem eliminar os direitos que a democracia assegura às minorias. Querem pelo facto de serem maioria parlamentar, fazer vingar o princípio aberrante «quero, posso e mando», como se isto tivesse a ver alguma coisa com a democracia, portuguesa saída do 25 de Abril e consagrada na nossa Constituição. É a concepção de Estado autoritário que, uma vez mais, aflora sem disfarces nessa justificação que aqui nos foi trazida. E não sabemos que mais admirar nela: se a franqueza com que foi anunciada se a clara

distorsão do conceito de democracia parlamentar que ela revela.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, comunistas, não questionamos a necessidade de melhorar o Regimento, de introduzir nele as alterações que a prática mostrou serem necessárias. Estamos prontos, como já o demonstrámos na Comissão de Regimento e Mandatos, a dar o melhor do nosso esforço nesse sentido. Mas não é disso que se trata com a proposta que agora aqui discutimos. Ela visa governamentalizar a Assembleia da República e terá como consequência, se for aprovada, matar a vida parlamentar. Dizem-nos, e disse o deputado Moura Guedes que em sede de Comissão, ao apreciá-la na especialidade, se poderão introduzir alterações que a melhorem e a modifiquem. Oxalá assim suceda. Porém, esta proposta é tão radical e tem tais pressupostos, tais finalidades, predeterminadas, que não nos afigura fácil alcançar esse desiderato. Confiemos, apesar disso. Talvez seja de não desesperar que os democratas que se sentam nesta Câmara, que todos aqueles que lutaram contra o regime fascista, seja qual for a bancada que agora ocupam, façam ouvir em uníssono a voz dos seus sentimentos e concepções, façam sentir o peso do seu passado de luta contra a ditadura e impeçam que se consuma esta tentativa de acorrentar a Assembleia da República ao Governo, que se consume este ataque à liberdade e soberania do Parlamento.

Aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Antes de conceder a palavra aos Srs. Deputados que a pediram, convém lembrar que devem ser apresentadas, também no mesmo prazo, as candidaturas para todos os restantes lugares da Mesa da Assembleia da República. Isto é, as candidaturas dos quatro Srs. Vice-Presidentes, designados pelos quatro maiores partidos, dos quatro primeiros Secretários e dos dois segundos Secretários designados pelos dois maiores partidos com assento na Assembleia.

Pode esta observação ser desnecessária, mas em qualquer caso é de vantagem referi-la.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de dizer que agradecemos a informação, mas gostaria também de dizer que o prazo de entrega é até amanhã, às 17 horas.

O Sr. Presidente: — Acabei de o dizer há pouco, Sr. Deputado.

Talvez que eu, até por uma certa deformação profissional, quando se trata de prazos, nunca ache de mais dizer às pessoas e repetir o dia do seu termo.

É evidente que o prazo só acaba amanhã, mas não queria deixar de lembrar o facto a VV. Ex.ºs, embora soubesse que todos estavam devidamente alertados para essa circunstância.

Pausa.

Segundo presume a Mesa, o Sr. Deputado Santana Lopes pediu a palavra para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Lino Lima. Mais algum Sr. Deputado pretende inscrever-se para o mesmo efeito?

Pausa.

Tem então V. Ex.ª a palavra, Sr. Deputado Santana Lopes. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, antes de começar quero rectificar que pedi a palavra não para pedir esclarecimentos, mas sim para formular um protesto. Esclarecido já estou quanto ao Partido Comunista, Sr. Presidente! ...

Em primeiro lugar, quero começar por contestar e protestar contra o chavão que o Partido Comunista vem utilizando frequentemente e que respeita à afirmação do Sr. General Soares Carneiro, quando candidato à Presidência da República, segundo a qual dissolveria a Assembleia da República no caso de as eleições para o Parlamento implicarem uma maioria socialista e comunista.

Sobre isto só lhe devo dizer — e chamo a sua atenção para o facto — que, mesmo aceitando que a afirmação tivesse sido essa, a sua contestação cai pela base quando diz — com o que nós não concordamos — que a AD teria perdido a legitimidade para governar em virtude dos resultados de 7 de Dezembro. Aplicando o seu raciocínio aos factos que se verificaram tenho de dar razão ao Sr. General Soares Carneiro. Tenha mais lógica, Sr. Deputado.

Quanto às considerações que teceu sobre o projecto de regimento e à diferença de tom que pretendeu verificar entre a minha intervenção e a do Sr. Deputado Moura Guedes, sem dúvida nenhuma elas tiveram objectivos distintos. Aliás, eu já li no jornal *O Diário* mais ou menos as declarações do Sr. Deputado Lino Lima quanto à apreciação dessa distinção.

Todavia, quero dizer-lhe que ela não procede. Quando a maioria apresentou este projecto de lei, e desde o princípio — e é só por isso que eu lhe quero lembrar —, disse sempre que se tratava de um projecto aberto, e dentro da própria maioria isso foi dito sempre entre os vários partidos (PSD, CDS e PPM), pois há pontos de discordância quanto a questões concretas do projecto.

No entanto, ele foi um primeiro passo aberto às contribuições da maioria e da oposição e o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que esteve presente na Subcomissão, sabe bem que o espírito com que a maioria esteve nesses trabalhos não foi aquele que ressalta da diatribe aqui lançada e efectivada pelo Sr. Deputado Lino Lima.

Se realmente fosse essa a disposição da maioria muito diferentes teriam de ser os trabalhos, teriam sido e seriam daqui para a frente, na Subcomissão e às vezes quase dava vontade que assim fosse, tanto cantam os senhores com o espantalho da ditadura Dava vontade de que realmente a nossa disposição para o consenso não fosse a mesma. Mas é, porque continua a ser, porque temos a noção de parlamentar democrática que os senhores não têm.

Vozes do PCP: — Vê-se! ...

O Orador: — E por isso é que vamos continuar trabalhar num espírito de consenso, atentos à oposição, à maioria e aos pequenos partidos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. António Mota (PCP): — Este dava um grande Marcelo.

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para contraprotestar, Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado Santana Lopes, antes de mais e dada a relutância que durante este debate o Sr. Deputado tem mostrado por contrariar de modo expresso as intervenções da oposição, salvo casos muito excepcionais já em evidência, sinto-me particularmente feliz por ter feito com que a sua simpática figura de pajem galante se tivesse levantado da sua poltrona para apresentar um protesto relativamente à minha intervenção.

Risos do PCP e do PS.

Que o Sr. Deputado tivesse dito aqui na segunda-feira com um tom extremamente autoritário, «que a maioria é prejudicada e amarrada pela Constituição, pelo Regimento e por outros textos a que os senhores se vão agarrando e que a maioria continuará a lutar até ao fim para os eliminar» e agora, depois da hábil intervenção do Sr. Deputado Moura Guedes, queira engolir isto que disse, é que já não é bonito e não está de acordo com um jovem que se quer afirmar.

Risos.

Portanto, Sr. Deputado, em contraprotesto dir-lhe-ei simplesmente que quando o Sr. Deputado abandonou as organizações de juventude de direita e se lançou como um novo S. Pedro a distribuir «cartas aos coríntios» ...

Risos.

... eu esperaria que antes tivesse frequentado um curso de formação acelerada de democracia, porque se o tivesse feito por certo não dizia aquilo que disse e sobretudo não dizia aquilo que disse na segunda-feira e que ontem reafirmou.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento é útil esclarecer VV. Ex.^{as} de que na troca de impressões que se fez na Conferência dos Grupos Parlamentares que convoquei, justamente a propósito do problema da possibilidade de intervir para efeitos de protesto, foi possível recordar, não como texto regimental, porque realmente se trata de uma lacuna, mas como praxe parlamentar estabelecida, o seguinte: feita qualquer intervenção, pode um número ilimitado de Srs. Deputados pedir esclarecimentos ao orador que a produziu.

Prestados os esclarecimentos, só podem protestar ou os Srs. Deputados que primeiro tenham pedido esclarecimentos ou os que no decurso do debate tenham sido pessoalmente citados ou, em qualquer caso, um por cada grupo parlamentar em defesa do seu próprio grupo parlamentar. Foi este o consenso que ficou estabelecido.

Consequentemente, e neste caso, foi feito um protesto, produzido o contraprotesto, e suponho que tanto o Sr. Deputado Veiga de Oliveira como o Sr. Deputado Moura Guedes pedem agora a palavra por terem sido citados em sucessivas intervenções do Sr. Deputado Santana Lopes, o primeiro, e Lino Lima, o segundo. E isto, não é verdade, Sr. Deputado Moura Guedes?

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Exactamente, Sr. Presidente. E também para defesa do meu grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — E V. Ex.^a, Santana Lopes?

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Invocando o direito de defesa, em relação ao contraprotesto formulado pelo Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Presidente: — Tem então V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado. Para o efeito dispõe de 2 minutos.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Deputado Lino Lima, quero começar por dizer-lhe que já é a terceira vez que da sua bancada são feitas referências a diferenças de idade, e eu volto a lembrar-lhe que, quer com 18 anos, quer com 70 ou 80 e muitos, estamos aqui todos com o mesmo título de legitimidade.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E eu poder-lhe-ia responder de uma forma que não vou usar, porque talvez caísse no campo da incorrecção em que o Sr. Deputado caiu.

Quanto a passadas organizações juvenis em que eu estive quando realmente tinha uma idade menor do que a actual, devo dizer-lhe que quando quiser debater esse período da Faculdade de Direito, o Sr. Deputado ou alguém do Partido Comunista, terei todo o gosto em fazê-lo, quer com o senhor, quer com qualquer outro deputado da mesma concepção autoritária e fascista, pois andavam muitos na Faculdade nesse tempo.

E eu sei que o PCP se sentiu incomodado com a minha actuação na Faculdade de Direito e é uma grande honra para mim na minha vida ter contribuído para lutar contra a nova ditadura fascista que os senhores queriam impor neste país.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Eu não tenho nada a ver com o rumo que determinadas organizações seguiram depois de eu as ter deixado, nem sequer da defesa de figuras fascistas que também fizeram. Tenho a ver, isso sim, é com a luta pela democracia, contra os fascistas velhos, que fiz na Faculdade de Direito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Santana Lopes, chamo a sua atenção para o facto de que, por um consenso já há muito estabelecido, nós resolvemos que a palavra facista não seria usada entre partidos nesta Câmara.

O Orador: — Oh, Sr. Presidente! Se é esse o consenso estabelecido, submeto-me a ele, mas é um consenso que tomo como equivalente a censura das intervenções dos deputados.

Todavia, se se trata de um consenso, acato-o disciplinadamente.

O Sr. Presidente: — Pode consultar o *Diário* e verificará que em circunstâncias idênticas a Mesa interveio, Sr. Deputado.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

É que eu não conheço outro termo mais próprio e só comprehendo esse consenso por eventuais complexos de algumas pessoas que eu sinceramente não sinto.

Já agora digo-lhe também, Sr. Deputado Lino Lima, que estou perfeitamente tranquilo quanto ao conteúdo deste projecto de lei e quanto aquilo que ele pode trazer para reforço da democracia. Estou eu e estão todos os deputados da maioria. Por isso volto a dizer-lhe que quando, quer o Sr. Deputado quer alguém da sua bancada, quiser discutir em público e relembrar esses tempos da Faculdade...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou-se o tempo de que dispunha.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado Santana Lopes, esperava que com a sua inteligência me respondesse exactamente às avessas nos dois pontos que tocou, porque sentir-se mal disposto porque eu me referi à sua juventude... Oh, Sr. Deputado, o que é que o senhor tem melhor na vida do que a juventude?

Posso até dizer-lhe, Sr. Deputado, que se calhar falei disso porque nesse aspecto tenho alguns ciúmes seus — tenho o ciúme de não ter a sua idade.

Risos.

Relativamente às organizações a que o Sr. Deputado pertenceu, julguei que elas eram para si um título de honra e que, portanto, o Sr. Deputado não se abespinhava pelo facto de eu lhes fazer referência.

É espantoso que se tenha abespinhado.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Mas eu não me abespinhei.

O Orador: — Daí poderia tirar muitas conclusões, mas não quero tirá-las exactamente porque o Sr. Deputado tem um grande futuro à sua frente.

Aplausos e risos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, ainda sem desconto do tempo de que disponho, gostaria de lembrar que a seguir à intervenção que agora farei, porque fui nomeado especificamente pelo Sr. Deputado Santana Lopes e como testemunha de um facto, terei direito a fazer o meu pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Moura Guedes, que ficou de ontem para hoje, e como ele neste momento está presente na Sala, se o Sr. Presidente assim o entender, farei as duas coisas simultaneamente. Se não, farei uma primeiro e outra depois.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Portanto, V. Ex.^a vai dispor de 2 minutos para se dirigir ao Sr. Deputado Santana Lopes e, depois, de 3, para se dirigir ao Sr. Deputado Moura Guedes.

Tem, então, V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Santana Lopes, V. Ex.^a recordou que eu estive presente nas reuniões da Subcomissão, e isso é verdade. Eu estive sempre presente às reuniões da Subcomissão. Mas recordou esta minha presença para testemunhar o facto de que a vontade da AD ao apresentar o projecto não era a de apresentar um projecto fechado e tão-pouco era aquilo que apresentava, mas antes quaisquer outras coisas que lá não estavam, que era uma simples abertura para a renovação do Regimento.

Ora, Sr. Deputado, isso não se pode tirar como conclusão das reuniões, porque o Sr. Deputado sabe muito bem que em diversos pontos em que fiz observações, por vezes de falta de democraticidade do vosso projecto e por vezes até da sua inconstitucionalidade, observações que foram aceites como verdadeiras, não houve da vossa parte nenhuma contraproposta, não houve da vossa parte sequer a afirmação de que «sim, senhor, então vamos retirar ou modificar estas».

Tudo o que houver, e isso foi em casos extremos, foi a afirmação de que poderiam reconsiderar.

Esta é a pura verdade, Sr. Deputado, e V. Ex.^a fará o favor de a confirmar, porque se não cita-me em vão ou atribui-me aquilo que não me pode atribuir.

Em relação ao Sr. Deputado Moura Guedes, direi muito sucintamente que lhe faço a justiça de pensar que leu o projecto de alterações da AD ao Regimento, e se o leu, como eu penso que leu, e eventualmente até delibera sobre ele, saberá que tal projecto foi apresentado na hipótese, que é a única aceitável para quem apresenta um projecto, de vir a ser aprovado tal qual. Isto porque quando se apresenta um projecto há sempre, pelo menos, a esperança de que seja aprovado tal qual é apresentado, pois não faz sentido qualquer outra coisa. Nessa hipótese, dizia eu, o projecto conduziria de facto à transformação desta Assembleia em qualquer coisa, que não a Assembleia da República do Estado democrático saído do 25 de Abril, que não a Assembleia da República consagrada na Constituição da República que nos rege.

Há certas questões que são claras e que levam de tal maneira à subordinação deste órgão a outro órgão, que pelo contrário devia de ser fiscalizado pela Assembleia, que levam de tal forma à impressão da tal «lei da rolha», que o Sr. Deputado Moura Guedes — e eu já percebi por que é a nega: é porque entende que a «rolha», quando é para todos não é «rolha», mas para nós é sempre «rolha» mesmo que a «rolha» também atinja os deputados da maioria — sabe que se o seu projecto fosse aceito na íntegra ou na sua maioria levaria, de facto, calar a Assembleia da República, a governamentalizá-la, a inverter completamente a situação constitucional, transformando esta que é um órgão legislativo e representativo da opinião pública portuguesa, num órgão que serviria para fazer ressoar medidas do Governo e para, quando muito, aprá-lo sistematicamente.

De forma que, Sr. Deputado Moura Guedes, seu discurso, tal como foi dito pelo meu camarada Lino Lima, nada tem a ver com o vosso projecto.

e se o seu discurso é bom, o vosso projecto é péssimo. Mas se o seu discurso não é tão bom como nós pensamos, o vosso projecto não tem classificação.

Além disto ainda lhe digo mais o seguinte para terminar. A sensação que fica das vossas intenções acerca do Regimento desta Câmara é a de que os deputados da maioria, talvez por não encontrarem uma cadeira e um gabinete no Governo, uma vez que não podem ser todos ministros e secretários de Estado, aceitam facilmente ser como que comissários do Governo numa assembleia que deixaria de ser da República para ser talvez a assembleia dos comissários do Governo, quem sabe!?

Dir-lhe-ei também que nós entendemos que o Regimento deve não só salvaguardar os interesses da maioria, mas também — e não digo «sobretudo» — os interesses da oposição, porque não faz nem fará sentido falar em democracia se se limitarem os direitos da oposição. Aliás, tão-pouco fará sentido falar em democracia se não tivermos em atenção que em cada momento a votação deve verificar-se por maioria.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, unicamente para um leve protesto. É que me sinto ofendido, na medida em que fui chamado comissário do Governo, e não gosto.

O Sr. Presidente: — Então o que o Sr. Deputado pretende é usar do direito de defesa?

Sr. Deputado Moura Guedes, V. Ex.^a vê algum inconveniente em que o Sr. Deputado Sousa Tavares use já da palavra para usar o direito de defesa, antes mesmo de V. Ex.^a?

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Com certeza que não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, por 2 minutos, Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Não preciso dos 2 minutos, bastam-me 5 segundos, Sr. Presidente.

O que eu quero é pedir unicamente ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que retire essa expressão, porque não é justo que chame a todos os deputados da maioria comissários do Governo.

Não me parece dc maneira nenhuma certo e curial que nesta Assembleia se chame aos deputados da maioria comissários do Governo. Não me parece que seja correcto, e por isso protesto veementemente contra o uso dessa expressão.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Então a quantos deputados da maioria se pode chamar?

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para contraprotestar, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Sousa Tavares, talvez porque tem estado ocupado nos trabalhos da revisão constitucional, V. Ex.^a não pôde assistir ao desenvolver de toda esta questão durante esta tarde, e por isso talvez não tenha tido tempo de ouvir com atenção o que eu disse.

O que disse foi que se o vosso projecto fosse avante, então quase se poderia dizer que aqueles que votassem a favor dele — e não está demonstrado que o Sr. Deputado vote a favor —, por não encontrarem uma cadeira ou um gabinete no Governo, uma vez que não podem ser todos ministros nem secretários de Estado, optariam por ser comissários do Governo nesta Assembleia, que não seria da República, mas sim dos comissários do Governo.

Portanto, eu não disse nada que ofenda particularmente o Sr. Deputado Sousa Tavares ou qualquer outro Sr. Deputado. O que eu fiz foi colocar uma hipótese, que se poderá vir a verificar e que, devo dizer-lo, Sr. Deputado, nós não desejamos que se verifique.

Nós temos um optimismo ilimitado e uma confiança, porventura exagerada, mesmo em situações destas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes, por 5 minutos, para responder ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira e protestar contra afirmações do Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, relativamente à intervenção do Sr. Deputado Lino Lima, quero protestar contra os elogios que me dirigiu. Era contra eles que eu me queria manifestar, pois penso que eles são ofensivos na medida em que subentendem que o discurso político que aqui produzi terá contrariado a posição da minha bancada, designadamente as intervenções de outros colegas de bancada.

Pessoalmente considero isto ofensivo para mim, porque procurei dar expressão a alguma coisa que é efectivamente o espírito desta bancada, que é o espírito de abertura a todos os *apports*, como eu próprio disse, que possam ser dados pelas outras formações políticas. E desse espírito participam todos os meus colegas de bancada, não sendo, portanto, apanágio de mim próprio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Consequentemente, repudio esses elogios com carácter pessoal que me foram dirigidos.

Nós aqui, nesta bancada e neste partido, somos todos igualmente democratas, temos todos igualmente um comportamento democrata, sendo por isso mesmo que em todos os aspectos de pormenor nem sempre estamos de acordo, porque não cantamos hinos, não temos *cassettes*, nem defendemos dogmas.

Aplausos do PSD.

Em relação ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, penso que está a fazer o que, de resto, vários elementos das oposições têm vindo a fazer. Isto é, está a fazer mera ficção política, porque parte do prin-

cípio de que este projecto de alterações ao Regimento pode vir a ser aprovado tal e qual, e essa é uma hipótese de ficção política. Isto porque nós, não por palavras, mas por factos, mostramos que, justamente ao querer fazê-lo baixar à comissão competente para exame na especialidade, não queremos impor este projecto de regimento na sua totalidade, se não teríamos, através de um expediente extremamente prático, feito votá-lo na especialidade imediatamente, sem admitirmos qualquer espécie de alterações.

Aliás, penso que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não tem o direito de duvidar. Quando digo que o faremos baixar à Comissão para exame na especialidade é porque somos sensíveis — e no meu discurso até concretizei isso através de alguns exemplos — a vários aspectos em que pensamos que este projecto de regimento não regulamenta da melhor forma.

Portanto, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, penso que não se pode dizer que se trata de palavras vãs, como V. Ex.^a parecia insinuar, pois há o propósito político concreto, que eu raramente vejo fazer àqueles que detêm a maioria, de fazer baixar o diploma à comissão competente para que se possam recolher todas as vossas sugestões e, dessa forma, o projecto ser melhorado. E com certeza que o projecto vai ser melhorado, disso não tenho dúvida. Vai ser melhorado com as sugestões do Partido Comunista, do Partido Socialista, da UEDS, da ASDI, do CDS, do PPM e de todos.

É isso que queremos, porque pretendemos um regimento que regule a nossa vida em termos democráticos, e não outra coisa. Daí que não aceitemos insinuações e afirmações no sentido de que queremos prepotências e de que queremos «rolhas». VV. Ex.^{as} sirvam-se dessa «rolha» como entenderem, pois nós não a recebemos.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Moura Guedes, quando pediu a palavra, fê-lo para um duplo efeito: para prestar o esclarecimento que vinha já para lhe ser pedido desde ontem pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira e para apresentar um protesto, em nome do seu grupo parlamentar, quanto à intervenção do Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, é para um protesto contra a intervenção do Sr. Deputado Lino Lima e para a devolução da «rolha» ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Risos.

O Sr. Presidente: — Portanto, o Sr. Deputado Lino Lima tem direito a dois minutos para contraprotestar. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado Moura Guedes, infelizmente, o Sr. Deputado não assistiu à primeira parte da minha intervenção. Portanto, permito-me relembrar-lhe que disse que o seu discurso teve a marca da simpatia pessoal do seu autor e

depois perguntei-me sobre se o que valia era o seu apelo democrático ao consenso ou o *diktat* arrogante que pouco antes ouvimos da parte do deputado Santana Lopes, quando fez a apresentação do projecto, em nome da maioria. Bem, isto parece que é perfeitamente curial. Aquilo que eu disse não tem nada de ofensivo, e, por isso, quero dizer ao Sr. Deputado, muito francamente, que, apesar da rejeição veemente que fez dos meus elogios, não deixo de considerar como uma pessoa dotada de uma grande simpatia pessoal.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pediu a palavra para que efectuasse?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado Moura Guedes respondeu ao meu pedido de esclarecimento, como ainda há pouco vimos, e isso dá-me o direito a protestar.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Moura Guedes, nós continuamos a ouvir de si, agora, palavras muito tranquilizadoras, mas subsistem factos que são inultrapassáveis. Não é crível que a AD apresente propostas de alteração com a ideia preconcebida de que elas não sejam aprovadas. Isto não é crível, Sr. Deputado. O que é crível é que as apresente convencido de que está a apresentar o melhor que sabe. É bem certo que o Sr. Deputado falou tantas vezes em melhorar o vosso projecto que nos fez pensar que vós próprios tendes a sensação de que ele não é bom e que precisa de ser melhorado. Mas a verdade é que não é crível admitir que apresentaram as propostas para que elas fossem depois modificadas pela oposição.

Outra questão que se levanta é esta. O Sr. Deputado acenou só com dois exemplos em relação àquilo que qualificou de maximalismos, certamente reportando-se à intervenção do seu colega de bancada Santana Lopes. Mas que exemplos apontou o Sr. Deputado? Um dos exemplos — e é interessantíssimo recordá-lo — é da limitação do máximo de três horas para debates na generalidade das leis. E diz o Sr. Deputado: pois claro que não pode ser, isto é uma rigidez inaceitável, é evidente que há certos diplomas que, por exemplo, só têm 2 artigos e, obviamente, três horas para discussão é excessivo. Sr. Deputado, o seu exemplo o que nos faz pensar não é o que o Sr. Deputado acha rígido porque é tempo a menos, mas que acha até talvez que seja rígido porque é tempo a mais. E, portanto, não é tranquilizador.

O que seria tranquiliador, insisto, era que, perante as críticas feitas a pontos concretos do vosso projecto, a AD já tivesse tomado, de acordo com as suas palavras, a iniciativa de apresentar propostas de alteração às vossas propostas.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mais mais. Lembro que a Comissão não vai votar nada. Vai, quando muito, fazer uma apreciação, artigo a artigo e fazer propostas alternativas, porque terá de ser tudo discutido e votado aqui no Plenário. É a segunda vez que o lembro, e oxalá não tenha feito mal em o lembrar.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Diz-me o Sr. Deputado Veiga de Oliveira que não é crível que apresentemos propostas com a ideia preconcebida de que não são boas. Não é isso, Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Nós apresentamo-las com a ideia preconcebida de que não são óptimas. Isso é uma coisa que talvez tenha dificuldade em entender, porque o PCP joga sempre com dogmas, com perfeições, com absolutos. Nós não. Há aqui uma diferença de perspectiva. Nós somos um partido reformista, um partido que trabalha no relativo da condição humana, que procura o melhor, que vai recebendo contribuições, ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Depois veremos.

O Orador: — ... nós somos, em suma, um partido dialéctico; não somos um partido dogmático. E, como tal, é esta atitude que nós traduzimos. Traduzimos uma atitude dialéctica. E nós somos fiéis a essa atitude dialéctica. É isto que se passa. Não temos uma receita para a felicidade, para a perfeição universal, de modelo *standard*. Vamos construindo modestamente, humildemente, com a contribuição de todos, mas para todos e sempre democraticamente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurando debruçar-me rapidamente sobre o tema da ordem do dia, ou seja, a discussão na generalidade de um projecto de lei de alteração ao Regimento da Assembleia da República, devo dizer — não propriamente respondendo às acusações da oposição — que esse projecto vai merecer a aprovação na generalidade por parte da minha bancada, porque se trata, de facto, de uma tentativa sincera e honesta de melhorar o funcionamento desta Casa.

A simples questão que aqui vou pôr reduzirá as acusações ou as insinuações da oposição a meras frases ocas e sem sentido. Se a AD, com este projecto, quisesse calar a boca à oposição e pôr em funcionamento esta instituição num sentido antiparlamentar, bastaria — como alguns deputados da oposição sabem — que tivesse apresentado 5 ou 6 artigos, e não os 200 que apresentou. Se a iniciativa da AD fosse, de facto, «a lei da rolha», bastaria que a AD apresentasse um projecto de 5 ou 6 artigos para que, então sim, a oposição pudesse afirmar que era a «lei da rolha». Mas, para lá deste aspecto, o que passa aqui, e é por isso que eu gostaria de falar bem claro, é que o actual regimento é uma ameaça que pesa permanentemente sobre a maioria, sobre os 134 deputados que foram eleitos pelo povo português para neste Parlamento constituírem uma maioria.

Embora não possa falar com conhecimento de causa a tempos anteriores a 1979, faço-o desde essa altura, a verdade é que desde essa altura se tem chegado a consenso para todo o funcionamento desta Assembleia, porque pesa sobre a maioria uma autêntica chantagem regimental.

A oposição está hoje em termos, que não são democráticos — porque a oposição não é maioria —, de dizer à maioria: ou vocês se portam bem connosco, oposição, ou reservamos para nós 70 % de todas as sessões plenárias que se realizam em cada sessão legislativa.

Uma voz do PCP: — Ena tantos!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — É a inflação.

O Orador: — Ou vocês, maioria, se portam bem connosco, grandes senhores da oposição, ou na discussão na generalidade de qualquer projecto de lei, invocando este regimento, nós, oposição, teremos, para falar mais do que vocês, mais de três horas e meia. Isto é o actual regimento. E a oposição, que não é maioria, volta a exigir o consenso da maioria para lhe dizer: se vocês, maioria, não aceitarem os nossos termos consensuais para a discussão de um projecto na especialidade, nós, oposição, que não somos a maioria desta Casa, teremos mais uma hora e meia para falar do que os 134 deputados da maioria. E, assim, a chantagem continua. E não me referirei a outros aspectos que são evidentes pelo facto de haver mais partidos na oposição do que na maioria.

Hoje, em termos de estrita inovação do Regimento, de 250 deputados a oposição, com 116, tem o dobro do tempo para falar. Os deputados da oposição, no período da ordem do dia e nos prolongamentos dos períodos da ordem do dia, têm prerrogativas que, ao abrigo deste regimento, atendendo aos resultados eleitorais, são uma subversão ao regime democrático. Posto isto, diria que, perante o sistema que a oposição pretende invocar — porque, se não houver consenso, invoca-o, e já não é a primeira vez que isso tem acontecido —, quer na maioria das ordens do dia, quer nas prioridades concedidas às ratificações, propostas de lei e pedidos de autorização legislativa ao Governo, se este regimento e as intenções democráticas da AD não fossem para a frente ao alterar este regimento, em muitas situações, como aquelas que se registaram o ano passado, a maioria nem sequer tinha o direito de ser uma caixa de ressonância. Todos sabemos, dentro desta Casa, que no ano passado, em todas as sessões plenárias, ou quase exclusivamente todas, debateram-se aqui assuntos do Governo e, fundamentalmente, assuntos e matérias trazidos pela oposição. Os 134 deputados que são a maioria desta Câmara não podem ser só uma caixa de ressonância, apesar de o Regimento apontar para que o sejam, como também não podem estar sujeitos «à lei da rolha» deste regimento.

Falou-se aqui, igualmente, numa confusão que existe nas bancadas da oposição entre o essencial e o secundário ao regime democrático. Não é o regime democrático que está em causa quando se altera o processo da ratificação de decretos-leis, porque, se a ratificação continua a existir e se se pode conceder ou não uma ratificação a um determinado decreto-lei governamental, a democracia e o princípio democrático de fiscalização do Executivo continuam a existir. Não é a subversão da democracia que está em causa. Pode estar em causa a maior ou menor operacionalidade do Parlamento e o aprofundamento das questões por parte do Parlamento, se forem reduzidos os tempos de intervenção dos deputados e dos

grupos parlamentares. Mas não é a democracia que está em causa. Também não é a democracia que está em causa se deixar de haver reuniões por consenso, passando a existir um voto deliberativo da reunião dos líderes parlamentares. A oposição sabe perfeitamente que, ao abrigo deste regimento — e a única salvação que a AD talvez tenha para estas questões é que, de facto na própria marcação da ordem dos trabalhos, a AD pode recorrer para o Plenário sempre que não haja consenso —, se pode perder com uma discussão dessas mais uma hora ou hora e meia — e isso o povo português não gosta — para se discutir uma coisa que, evidentemente, no caso de não haver consenso, a maioria acabará por impor, não na reunião dos líderes, mas em Plenário.

Portanto, as intenções da maioria e dos subscritores do documento de alteração ao projecto de regimento não são, de facto, aquilo que a oposição pretende.

Tenho para mim que o projecto de alteração ao Regimento — e, por isso, vamos votá-lo na generalidade, até porque o subscrevemos — é um documento de trabalho que, até pelo seu número de artigos, é um documento para ser discutido com maior profundidade. Mas a aprovação deste projecto na generalidade irá, com certeza, manifestar a intenção da maioria em melhorar a operacionalidade desta Casa sem prejuízo das minorias. Devo, igualmente, dizer que o PPM, tal como afirmou na subcomissão competente e como tem dito aqui em pequenas intervenções e pedidos de esclarecimento, aprovará, evidentemente, na generalidade este projecto, sabendo que, como muito bem o Sr. Deputado Moura Guedes disse, se trata de um documento de trabalho e que, neste como noutras casos, o óptimo é inimigo do bom.

No entanto, para que haja uma tranquilidade ou, pelo menos, para que haja uma prova daquilo que estamos a dizer, devemos esclarecer que é evidente que o PPM tem sérias reservas quanto ao conteúdo proposto no novo artigo 26.º, no n.º 1 do artigo 52.º, no n.º 1 do artigo 58.º, no artigo 49.º, no n.º 2 do artigo 60.º, nos artigos 117.º e 119.º, etc., o que, aliás, não deve ser nenhuma surpresa para quem participou nos trabalhos da Comissão de Regimento e Mandatos. Aliás, o PSD, o CDS e o PPM disseram que se tratava de um documento de trabalho.

De facto, o que se não pode negar com a apresentação deste projecto é que a AD deu o pontapé de saída para se rever o Regimento, para melhorar a operacionalidade desta Câmara e também para repor direitos da maioria que neste momento são totalmente menosprezados, em termos regimentais, pelas regalias que a oposição tem face a 134 deputados da maioria que aqui estão.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em determinada altura desta sessão chegou à Mesa, em termos de hipótese, a informação de que seria apresentado um requerimento para prorrogação dos trabalhos. Confirma-se?

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira acabou, há pouco, em conversa

informal, de sugerir que se procedesse ao prolongamento da sessão até às 20 horas e 30 minutos, com a garantia de que os intervenientes que estão inscritos seriam bastantes parcós no tempo a utilizar. Nessa hipótese, estamos de acordo.

O Sr. Presidente: — A ideia que tinha vindo a ficar assente era para a sessão se prolongar até à votação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não quero dar a garantia de que os deputados que irão usar da palavra serão parcós. A ideia foi outra. Investigou-se quantos oradores havia inscritos. Verificou-se que só três partidos dos que desejavam pronunciar-se não o tinha ainda feito. Perguntou-se quantos minutos iam gastar. Chegou-se à conclusão que eram vinte e cinco minutos, o que daria para votarmos na generalidade antes das 20 horas e 30 minutos, ficando para amanhã as declarações de voto.

O Sr. Presidente: — Foi isso que foi dito à Mesa, e é por isso que eu faço a pergunta a VV. Ex.º, porque, na hipótese de se ter estabelecido consenso, o requerimento terá de entrar, por escrito, na Mesa antes das 20 horas, e só faltam seis minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, nós formularemos o requerimento por escrito, mas verbalmente requeremos já que seja prolongada a sessão até ao termo deste debate.

Pensamos que é conveniente que a Câmara encerre hoje o debate na generalidade das propostas de alteração ao Regimento, com a convicção de que terminará, naturalmente, por volta de 20 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — É muito rápido Sr. Presidente. Penso que o Sr. Deputado Luís Coimbra fez uma confusão ou pretendeu que nós fizéssemos uma análise diferente em relação àquilo que disse.

Efectivamente, não há, nunca houve, nesta Assembleia direitos da maioria e direitos da oposição. O que há é direitos individuais dos deputados e direitos dos grupos parlamentares. O facto de acontecer que, neste momento, os 134 deputados da AD se situam apenas em 3 partidos e que a minoria é representada por 6 não significa que qualquer desses direitos vá por terra. E bastaria que acontecesse exactamente a circunstância contrária para que este problema não se levantasse. Julgo que a AD não defenderia essa questão. Poderia, perfeitamente acontecer que houvesse uma maioria nesta Assembleia com 6 partidos e que a oposição tivesse apenas 3. Nessa altura, toda a sua lógica cairia por terra, porque os direitos dos deputados são, antes de mais, direitos individuais. São depois direitos colectivos, em termos de grupos par-

lamentares, mas não se poderá defender a lógica de direitos da oposição e de direitos da maioria.

Penso que isto é um problema que situa a questão em termos dos nossos próprios direitos, e não em termos de maiorias ocasionais, constituídas por partidos que podem variar na sua dimensão e no número de deputados.

Gostaria, pois de saber se o Sr. Deputado confirma a sua tese da defesa dos direitos da maioria sobre os da oposição ou se reconhece que, como sempre aconteceu, os direitos que aqui existem, e são só esses, são os direitos individuais dos deputados e os direitos dos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado José Niza, quando falei de direitos da maioria e de direitos da oposição, queria referir-me aos direitos dos deputados da oposição e aos direitos dos deputados da maioria. Há-de concordar comigo que o que se passa neste momento, ao abrigo das disposições do actual Regimento, é que há direitos para todos os deputados, mas há regalias para os deputados da oposição que os deputados da maioria não têm.

E apresento-lhe apenas este exemplo significativo: enquanto 116 deputados da oposição têm direito a falar, se necessário, ao abrigo das disposições regimentais, oito horas na discussão na generalidade de um projecto, ao abrigo das mesmas disposições regimentais os 134 deputados da maioria falam menos do que eles três horas e trinta minutos. Ora, isto é ou não uma regalia dos deputados da oposição?

O Sr. José Niza (PS): — É uma regalia democrática.

O Orador: — Não é uma negalia democrática. Não considero que seja uma regalia democrática 116 deputados terem mais três horas e trinta minutos para falar do que 134.

Aplausos do PPM e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A maioria AD, quando não têm outro remédio, fala do consenso. Como não puderam liquidar de golpe a Constituição com as eleições presidenciais de 1980, falam no consenso para a revisão constitucional. Como não puderam impor, à lufa-lufa e de golpe, a revisão do Regimento, falam agora no consenso. Isto serve para nos alertar de que a AD só quer o consenso quando é confrontada com a mobilização da opinião pública que, de uma forma firme e corrente, a impeça de levar por diante os golpes que gosta de fazer para impor, de uma forma antide-mocrática, a sua vontade.

Quando a AD fala que quer rever o Regimento por uma questão de eficácia, basta perguntar-lhe por que razão não pôs a trabalhar a Subcomissão da Comissão de Regimento e Mandatos, nem mesmo a Comissão, para analisar as propostas de alteração ao

Regimento, e só há poucos dias, como já aqui foi debatido longamente, é que tentou pôr no Plenário a discussão de todo o Regimento. Que é que isto tem a ver com a eficácia requerida para o trabalho das comissões, em contraponto com a suposta falta de eficácia do Plenário?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa de o interromper por uma razão meramente formal. São exactamente 20 horas. Pergunto se VV. Ex.^{as} não vêem inconveniente, e aqui parece que se estabelece consenso, no sentido de o requerimento que acaba de chegar à Mesa, subscrito pelos Srs. Deputados do Partido Socialista e pedindo o prolongamento da sessão até às 20 horas e 30 minutos, seja votado depois de terminar a hora regimental.

Não há objecção?

Pausa.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Mário Tomé.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente. A convocação da Assembleia da República, neste período suplementar, para discutir a proposta da AD de alteração do Regimento, a forma como todo este processo foi conduzido pela maioria e, sobretudo, o próprio conteúdo das alterações propostas, inscreve-se, a nosso ver, na ofensiva antidemocrática e golpista com que a AD e os seus serventuários nesta Câmara pretendem suprimir as liberdades constitucionais e o efectivo exercício da actividade parlamentar, e escamotear da opinião pública o debate sobre as grandes questões da vida nacional.

Animados pela aparente superação da grave crise em que estão profundamente mergulhados, e empolgados pelos discursos mais reaccionários que nesta Assembleia foram pronunciados, depois do 25 de Abril, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Defesa, durante a discussão do Programa do VIII Governo, a AD, pretende agora, de um só golpe, rever a Constituição, governamentalizar o regime, diminuir os poderes da Assembleia da República, dos partidos, dos deputados, restringir os direitos da oposição, calar os pequenos partidos, e, em especial, a UDP.

É obra!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A AD julga poder entrar para a Europa às arrecuas, fugindo da inflação, do desemprego, da crise energética e do crescente descontentamento popular e, em especial, dos trabalhadores que já não toleram mais a desastrosa política que arruina o País, põe em perigo a independência nacional e afronta os trabalhadores e o povo, e, para tal, necessita de criar, para consumo externo, uma imagem de governação fácil e sem oposição credível.

Para criar tal imagem a AD necessita de silenciar a oposição e de suprimir, se necessário, as vozes discordantes, ao mesmo tempo que incentiva a criação de uma clientela dócil e bem remunerada, a quem promete a ociosidade permanente a troco de uma submissa votação semanal, a hora marcada.

A AD julga, assim, com a restrição das liberdades, poder criar a imagem de competência e de autoridade governativa de que carece em absoluto.

Triste ilusão, porém, a dos narcisos mentores de tal prática política.

Na verdade, por mais esforços que a AD faça em procurar por entre as teias de aranha, no sótão da nossa história, os valores e os figurantes que sustentaram a defunta Assembleia Nacional fascista, estes não passam de fantasmas decrépitos, que passem as cadeias da sua intolerância por algumas bancadas da maioria à mistura com um ou outro ambicioso «aprendiz de ditador» à procura de uma face europeia para melhor ocultarem os seus ancestrais desígnios de autoritarismo antidemocrático.

Por mais esforços que faça o Sr. Primeiro-Ministro para sentar à mesa do Conselho de Ministros as mais destacadas figuras de um fascismo primaveril, não poderá nunca esconder do povo português a real incapacidade deste governo e desta maioria na resolução dos graves problemas do nosso país e satisfazer as necessidades de todo um povo que não come «reformismo social» nem trabalha no Parlamento às quintas-feiras e sextas-feiras de manhã.

E se este povo, cada vez mais, se distancia e se revolta contra este governo e contra esta maioria tanto melhor para o povo que, unido e organizado, deseja edificar um verdadeiro Portugal de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No actual Regimento, também nele, se encarregaram os quatro grandes partidos desta AR de limitar a capacidade de actuação da UDP, impedindo-a de, por forma adequada, cumprir a sua missão de representante e dinamizador de uma corrente de opinião pública ligada aos interesses dos trabalhadores e do povo pobre e explorado.

Sob a alegação de não constituir grupo parlamentar, são vedados à UDP a possibilidade de propor moções de rejeição ou de confiança, interpelar o Governo, apresentar moções de censura ou solicitar ratificações, além das restrições que, na prática, têm sido impostas ao seu tempo de intervenção.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se a UDP tem um único deputado, ele representa, como qualquer outro partido, uma corrente de opinião e uma vontade de intervenção que a UDP cristaliza e até certo ponto organiza.

Uma corrente de opinião e uma vontade de intervenção que em termos qualitativos vale tanto como qualquer outra.

E os resultados eleitorais que, obviamente, devem reflectir-se nesta Assembleia, têm a sua expressão nas votações aqui efectuadas na flexibilidade e na capacidade técnico-política global conferidas pelo número de deputados!

Se tal não acontece, nesta Câmara, do facto não pode ser a UDP responsabilizada.

A UDP, sem quaisquer disfarces, assume integralmente o facto de ter um único deputado.

Mas já não aceita que neste Parlamento seja como que castigada por esse facto, na medida, e principalmente, porque esse «castigo» recai sobre os seus eleitores.

E não se diga — como já se disse — que tudo assim acontece porque um deputado não pode constituir um grupo.

Na verdade, a essência da constituição dos grupos parlamentares radica-se na necessidade de os diversos deputados se organizarem — normalmente até em torno das posições dos partidos por que foram eleitos — para, da melhor forma, actuarem em termos políticos devidamente coordenados e optimizarem as posições que colectivamente definiram.

Portanto, em síntese, o critério de formação de grupos parlamentares, aliás facultativo, em nada pode interferir na capacidade de actuação do deputado da UDP que, nas funções que aqui desempenha, e quer desempenhar, integra perfeitamente a compreensão de grupo Parlamentar, à luz da Constituição da República.

Esta demonstração leva-nos, também, linearmente à refutação radical da argumentação dita matemática.

Ou seja, um não poderia constituir um grupo.

Sendo o grupo um conjunto com uma determinada extensão e compreensão (podendo mesmo no limite admitir-se o conjunto de 0 elementos), no caso em apreço, em que a compreensão é o factor fundamental de definição do conjunto, ou seja, do grupo parlamentar — impõe-se claramente a necessidade de conferir à UDP a mesma qualidade que os outros partidos/grupos parlamentares.

E depois, aí sim, o número de deputados conferirá uma qualidade superior na capacidade de actuação e na força efectiva que advém às suas posições políticas do número de votos.

É, pois, um argumento eminentemente político aquele que retira prerrogativas à UDP. E destina-se, tem-se destinado, a dificultar a apresentação das posições políticas revolucionárias, impedir a defesa intransigente dos interesses fundamentais do povo português, porque as posições da UDP põem a claras mazelas e os podres deste regime que tão bem defendem os restantes partidos aqui presentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votar contra todas as alterações ao actual Regimento que mantenham ou agravem a actual discriminação a que é votada no Regimento em vigor e procurará, por todos os meios, evitar que tal discriminação, aliás claramente inconstitucional, se mantenha.

Srs. Deputados: A UDP não assistirá impassível à tentativas grossas de limitar a sua intervenção nestas Assembleias no cumprimento fiel do mandato popular que recebeu de defesa intransigente, e sem conciliações, dos interesses dos trabalhadores e do povo, da Constituição da República e do 25 de Abril, que legitima a sua presença nesta Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem palavra o Sr. Deputado Raul de Castro.

O Sr. Raul de Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Definindo a Constituição, artigo 150.º, a Assembleia da República como uma assembleia representativa de todos os cidadãos, é de se concluir que tudo aquilo que diga respeito ponha em causa o funcionamento democrático da Assembleia da República constitui matéria que interessa e afecta todos os portugueses.

É que a Constituição da República, com que identificamos, e que a AD pretende destruir atra-

da sua revisão inconstitucional, estabelece que o poder político pertence ao povo, e que a participação activa dos cidadãos na vida política é condição e instrumento fundamental do sistema democrático (artigos 111.^º e 112.^º). Por isso, nesta perspectiva democrática, esta proposta de alteração do Regimento, imposta pela AD, não se confina a esta Assembleia, afecta todos os cidadãos, afecta o povo português.

Em vez do Regimento da Assembleia passaria a haver o regimento da AD. Parafraseando Ramalho Ortigão, pode dizer-se que os sujeitos que governam nunca querem em política outras ideias senão as suas; que ninguém as discuta, que ninguém as conteste, que ninguém mesmo as analise. «Ter essas ideias e não ter mais nenhuma é ter achado o segredo da mais imperturbável paz e da mais inacessível serenidade a que pode aspirar a inteligência.» (*As Farpas*, t. IV, p. 92.)

Será oportuno lembrar, entre parêntesis, que esta crítica de Ramalho Ortigão respeita, obviamente, à monarquia, e não ao parlamento republicano, por muito que isso desagrade a quem se permite louvar as virtudes da monarquia e atacar o regime republicano.

Desde o aumento dos poderes do Presidente da Assembleia até à limitação do período de antes da ordem do dia, todas as alterações convergem para o objectivo de silenciar a oposição, permitindo à maioria parlamentar da AD dispor do Parlamento como se fosse uma sua coutada. Sem esquecer, é claro, de sonegar aos Portugueses a discussão pública no Parlamento, reduzindo a um dia e meio por semana as sessões do Plenário, que presentemente podem processar-se em quatro dias.

Os pequenos grupos parlamentares com este projecto da AD veriam de facto a sua voz abafada, sendo marginalizados nas suas possibilidades de intervenção.

Trata-se, de facto, de uma restrição de prerrogativas, de redução de direitos, não do dimensionamento dos seus direitos como graduação da sua menor expressão parlamentar.

O tempo de intervenção que lhes seria atribuído significa, na prática, uma redução ao silêncio de correntes de opinião que legitimamente se encontram representadas nesta Assembleia.

Em caso de processo de urgência, por exemplo, o deputado de um grupo parlamentar de menor dimensão teria apenas a possibilidade de intervir durante uns quatro minutos (tempo total do seu grupo), contra os trinta minutos que lhe concede o Regimento em vigor. Isto é, teria de limitar-se a um pedido de esclarecimento ... ou a um protesto!

Os sistemas propostos para a discussão na especialidade e para o processo de rectificação, associados à eliminação das declarações de voto orais em Plenário, significariam que os partidos de menor expressão parlamentar seriam, à partida, completamente arredados de certas matérias.

Não são apenas os direitos dos grupos parlamentares de menor dimensão que são postos em causa. São os próprios direitos individuais dos deputados que são violados, apagando-se por completo o papel do deputado como tal, reduzindo-o a um simples número dentro de cada formação partidária.

A Assembleia da República, no nosso sistema democrático, passaria a ter um funcionamento autocáratico, porque isso simplesmente convinha à maioria AD.

O projecto da AD não se limita a pôr em causa o funcionamento democrático desta Assembleia, tenta isolar os trabalhos parlamentares da opinião pública, remetendo-os para os gabinetes.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — São só disparates.

O Orador: — As explicações do Sr. Deputado Santana Lopes, ao apresentar o projecto de regimento da AD, tiveram a virtude de clarificar esta situação.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Muito obrigado.

O Orador: — Este projecto visa governamentalizar a Assembleia, através da confusão expressa entre Governo e Assembleia, como se o Governo se tivesse de substituir e impor à Assembleia, calando a voz incómoda da oposição parlamentar.

Visa tal domínio da Assembleia pelo Governo, porque, ainda expressamente, o Sr. Deputado Santana Lopes reconhece que a oposição protesta «por perder privilégios».

Ninguém, excepto o Sr. Deputado apresentador do projecto da AD, poderá conciliar esta reconhecida «perda de privilégios», com a sua afirmação posterior de que não estaria em causa a limitação dos direitos da oposição.

Se calhar, esta «perda de privilégios» é uma providência tutelar da maioria da AD, que só a «beneficiada» oposição ainda não entendeu.

Mas seria, por parte da AD, como aqui foi explicado, o «cumprimento de uma promessa feita ao eleitorado».

O que impõe algumas observações: para quem se insurge na «confusão do Plenário com um comício partidário», como o Sr. Deputado Santana Lopes, não poderia haver melhor autocritica do que vir aqui invocar as promessas feitas ao eleitorado pela AD.

Embora compreensivelmente, deixando no olvido outras promessas da AD, como a respeitante à eleição do seu candidato à Presidência da República, a que a grande maioria do povo português soube dizer um esmagador «não».

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE não se dissocia da introdução de correções no actual Regimento que o possam melhorar.

Mas dissocia-se da proposta da AD, porque ela põe em causa, ao serviço de interesses partidários do governo AD, o funcionamento democrático desta Assembleia, e a participação da generalidade dos cidadãos na vida política, através do seu acesso às questões que aqui se debatem, e que se projectam para além das paredes da Assembleia na vida de todos os portugueses.

Por isso o MDP/CDE não pode dar o seu voto na generalidade a este projecto da maioria AD.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e do Sr. Deputado António Macedo do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, apesar do consenso que parece estar estabelecido, votaremos de seguida o requerimento de prorrogação da sessão. Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Anuncio à Câmara que foi recebida na Mesa, enviada pelo Partido do Centro Democrático Social, uma proposta de candidatura do seguinte teor: «Nos termos do artigo 32.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do CDS tem a honra de propor as candidaturas dos deputados Américo Maria Coelho Gomes de Sá para Vice-Presidente da Assembleia da República e Maria José Paulo Sampano para Secretária da Mesa da Assembleia da República.» É subscrita pelo Sr. Deputado Rui Pena, em nome da direcção do respectivo grupo parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, para uma intervenção sobre a ordem do dia.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vamos negar a oportunidade e a importância deste debate. O sujeito e o objecto é o Parlamento — é esta Casa que está em causa — e o Parlamento é não apenas o símbolo mas o cerne da democracia e do regime e sistema políticos que esta postula.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A confusa evolução institucional e as habituals originalidades do processo político no nosso país após a restauração democrática revelam entre outras coisas graves, um inquietante fenómeno de decadência e de perda de fé na democracia representativa e no sistema político de partidos. A denúncia crítica às insuficiências crónicas do regime representativo — umas vezes oportunista e ditada por má fé, outras vezes lançada como arma revolucionária, mas também, muitas vezes, correcta e legítima, devido à autêntica vocação democrática e popular que a origina —, a denúncia crítica, dizia, ao trabalho parlamentar e aos parlamentares e à sua eventual incapacidade para afrontarem os problemas da sociedade actual e realizarem o projecto histórico do Portugal de hoje, torna-se cada vez mais aguda e insistente.

Leigos e entendidos, democratas de boa fé e oportunistas de variada estirpe, integrantes da chamada *intelligenzia* e homens simples, todos coincidem no afirmar — naturalmente com distintos motivos e com linguajar diverso — que o parlamentarismo e o eleitoralismo constituem formas de degeneração patológica e verdadeiros cancros da democracia da herança liberal em que temos vivido.

Por outras palavras, é hoje lugar-comum afirmar-se que os nossos regime e sistema políticos estão viciados por uma ausência de efectiva participação do povo na criação, mobilização e condução do nosso

destino como nação soberana e independente, ou, ainda, de uma forma mais rude, que não vivemos numa autêntica e substancial democracia.

E assim é que do anémico e enfermiço contexto democrático em que vivemos, a não se atalhar de pronto a situação com soluções imaginosas e actuantes, podem resultar fenómenos políticos extremos: o militarismo redentor, a sedução totalitária de visage marxista, a agitação estéril populista ou a apatia política mais penetrante.

Mas não é difícil, Srs. Deputados, no contexto actual, descobrirmos já as larvas destes fenómenos: a última entrevista do general Melo Egídio dada ao *Diário de Notícias*, o tom e conteúdo das últimas intervenções de Álvaro Cunhal, o discurso de antecipação do deputado Mário Tomé e o abstencionismo em Loures ilustram o que acabo de afirmar.

De resto o panorama desalentador que nos oferece o horizonte político encontra base, sob um ângulo sociológico, no conflito latente entre a sobrevivência de estruturas de relação social tradicionais e as formas surgidas após o 25 de Abril geradas por sectores sociais em marcha aberta para o futuro e para a modernização. Exemplifico com o papel relevante que a mulher adquiriu na nova sociedade através da sua incorporação na vida pública, política e profissional, com uma maior consciencialização dos trabalhadores do papel dos sindicatos independentes, vistos já não como correias de transmissão política e meros instrumentos de reivindicação mas antes como factores de verdadeira transformação social, aliás seguindo os ensinamentos da Igreja, e com a rebeldia, no bom sentido, dos novos jovens, que cada vez reclamam com mais força — e com razão! — o direito de serem tomados da consideração, de serem ouvidos, em suma o direito de participarem realmente em todos os problemas e inquietação que bem conhecemos e que têm de ser resolvidos imediatamente — designadamente ensino moderno e eficiente, primeiro emprego, habitação.

Como referiu Paulo VI, «a luta do homem é hoje contra a necessidade e a dependência e pela igualdade e pela participação».

Daqui resulta a urgente necessidade de encontrarmos soluções sócio-políticas que respondam de pronto a todas estas inquietações e solicitações, dissipando esta conjuntura desintegradora e evitando falsas alternativas de mudança, sejam elas o nacionalismo militarista remoçado de alguns conselheiros da revolução, o populismo simpático do major Mário Tonou ou a operação da forçada homogeneização política social e ideológica que postula o marxismo através da sua famosa fórmula da «ditadura de classe».

Não podemos esquecer o testemunho de Maritai «A tragédia das democracias modernas é que ainda não conseguiram realizar a democracia.»

Tudo isto nos coloca a nós, deputados e também constituintes, numa posição de grande responsabilidade, de aprofundar, de rever, diria mesmo com guém, de reinventar a democracia e de, consequentemente, aperfeiçoar e modernizar os seus instrumentos e as suas instituições. Se o não fizermos teremos nos resignar a presenciar processos de reafirmação que consideramos já fossilizado, mais próprio da queologia do que da ciência política, ou então mi-

ções feitas sob o mais diverso signo desde o da tecnocracia, com conceitos de eficácia, produtividade, aceleração, etc., que aqui ouvimos, até ao totalitarismo, mas sempre com um conteúdo verdadeiramente humano e libertador.

Surgem-nos aqui e acolá experiências de democracia parlamentar chamada de neoliberal, mas não consigo descortinar na prática qualquer diferença com o velho procedimento liberal para além das roupagens tecnocráticas.

A democracia cristã e nós, deputados centristas, pensamos numa reforma da democracia, para que esta não seja um simples rótulo ou uma forma estéril mas antes uma vivência diária, com grande fecundidade de mecanismos e grande agilidade na facultade de servir o homem, o princípio e o fim de todas as nossas intenções.

E é deste homem, do respeito da dignidade fundamental dos homens, que surge a soberania do povo, pois só esta qualidade dá a um conjunto de homens que é o povo aquela identidade decisiva para que seja, como tem de ser na doutrina democrática, o soberano, aquele que define a lei.

Como consequência destes princípios, a democracia que sustentamos tem de buscar e de assegurar a participação permanente do povo no processo das decisões. Mas não satisfaz uma mera democracia formal em que o povo apenas é chamado de anos a anos a escolher entre diversos candidatos e depois é posto de lado até às próximas eleições.

O governo do povo tem de se manifestar através da sua presença responsável no conhecimento e análise dos problemas e na manifestação dos seus pontos de vista e aspirações.

Isto mesmo foi consagrado, ainda há semanas, em revolução unânime da UIP na sua última conferência de Havana, dedicada às relações entre o povo, o parlamento e o executivo, e ao mesmo tempo reconhecida a necessidade para todos os parlamentos de reflectirem e de informarem a opinião pública, de molde a possibilitarem e estimularem esta participação.

Temos em Portugal largo campo de missão. Há que afastar, numa acção pedagógica sistemática, a ideia de que a democracia é a possibilidade que um cidadão tem de ser consultado num processo que leva à escolha de quem, ao fim e ao cabo, vai decidir e deliberar por ele. Participar não é isto: participar é consentir e decidir, é ser protagonista e não mero espectador.

Com estas palavras, Srs. Deputados, não quero destruir a base da democracia representativa e os fins principais da própria representação que no entender de Burdeau são quatro:

- 1) Consagrar a legitimidade dos governantes;
- 2) Exprimir a vontade do povo;
- 3) Oferecer uma imagem da opinião pública;
- 4) Tratar de obter uma maioria governamental, isto é, converter-se em instrumento da autoridade governativa.

Todavia, se a representação legítima a actividade dos governantes não exerce influência nem controle directo e imediato sobre o conteúdo da acção do

governo. Por outro lado, quanto à expressão da vontade do povo, o processo é falho, pois o voto incide normalmente em pessoas e nos projectos que estas encarnam, quantas vezes alterados ou omitidos alguns meses depois.

A terceira finalidade enunciada seria oferecer uma imagem da opinião pública, mas normalmente o que acontece é que a representação autoriza a que se impõe ao povo uma certa vontade, mas não necessariamente a vontade real. Confunde-se a vontade de quem recebe a representação com a dos povos por ele representados.

A quarta finalidade, que é ser instrumento da autoridade governativa, ainda é actual, mas só é actuante desde que se forme fora do parlamento outra maioria que, pelo seu número, clareza de comportamentos e de posições e coincidência quanto a objectivos, possa permitir ao governo governar sem estar em cada momento a estorvá-lo e a impossibilitá-lo no exercício da função política que lhe incumbe. O exemplo e a história do anterior governo da Aliança Democrática ilustram a afirmação.

Por todas estas razões, Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos vindo a defender que o Parlamento tem de lançar-se não só num novo estilo mas sobre tudo numa prática de mudança, mais colada ao país real, num trabalho renovado que seja perceptível pelos Portugueses e estimulante da sua participação na vida política.

Devemos, pois, tentar um esforço para que a ideia força de participação penetre cada vez mais na representação, de modo que a democracia representativa dê lugar à democracia participativa.

Não duvido das dificuldades, mas como Jean Lacroix podemos dizer que «o democrata é um filósofo de janelas abertas, em que o optimismo da vontade triunfa perpetuamente, por dever e por fé, sobre o pessimismo da inteligência».

É, pois, numa atitude voluntária que nos propomos rever o Regimento da Assembleia da República, com optimismo, com esperança nos bons resultados a atingir e com fé no sentimento que a todos nos vai unir na defesa deste baluarte da democracia e no reforço do seu prestígio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Rejeito à partida o processo de intenções orquestrado pelas oposições quanto à finalidade e à oportunidade desta revisão.

Não queremos fazer o regimento da AD, mas o Regimento da Assembleia da República. Hoje somos maioria. Amanhã poderemos ser oposição. O Regimento deve garantir os direitos dos deputados da maioria da mesma forma que tem de salvaguardar os direitos dos deputados da oposição. Importa repetir uma vez mais que é tão importante em democracia ser maioria como ser oposição. Saberemos ser oposição. Saberemos como comportar-nos como maioria.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não quisemos nunca, nem queremos, evitar o diálogo. Somos tolerantes e pensamos que todos os conflitos, incluindo os de opinião, podem

e devem ser superados pelo consenso, mas nunca tivemos qualquer receio de decidir responsavelmente sempre que a via do consenso se torna intransitável, seja excessivamente morosa ou ponha em causa os valores essenciais de que acreditamos. Fazemos uso dos nossos votos, da força legítima que eles nos proporcionam.

Não queremos evitar ou restringir a livre crítica, a fiscalização e a vigilância dos actos do Governo e da maioria ou a iniciativa legislativa.

Consideramos falsa e injuriosa a referência que aqui foi feita a uma «maioria dócil», que seria instrumento da progressiva governamentização desta Câmara.

Se as oposições o não fizerem seremos nós os primeiros a reclamar a presença aqui do Governo para nos dar contas da sua acção e responder às perguntas que a opinião pública formula.

Acreditamos ainda no papel essencial dos partidos políticos, na construção e organização do Estado democrático e não podemos por isso defender o cerceamento das suas prerrogativas, mas, fiéis à vontade popular, não podemos consentir que esta possa aqui ser distorcida, não atendendo à representatividade de cada um.

Estamos finalmente convencidos do papel essencial que nesta Casa compete a cada deputado individualmente considerado, e não pretendemos colocá-lo numa posição de mero figurante numa cena de que não participa activamente.

Também aqui queremos sublinhar e incentivar a participação ainda que com prejuízo da representação. Queremos por isso valorizar as comissões parlamentares e o seu trabalho naturalmente com plena garantia da publicidade.

Queremos permitir aos deputados a acção política directa, o contacto com os eleitores, o papel de estimulantes da participação política do nosso povo numa acção de vaivém, de inspiração e de explcação.

Os parlamentares têm de conhecer o país que servem, têm de estudar por si os problemas, de os discutir com os outros membros do respectivo grupo parlamentar, com as suas bases, e naturalmente, mas depois, com todos os seus pares.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Poderá perder-se um pouco do «Estado-espectáculo»; os jornalistas não terão sugestões para bombásticas parangonas, mas o trabalho esse será certamente de melhor qualidade e o povo português começará a ver o Parlamento com outros olhos e a sentir que pode mais plenamente participar na nossa democracia.

É este, Srs. Deputados, o grande objectivo da revisão do Regimento: contribuir para a dignificação da Assembleia da República e para que o nosso povo alcance, através da participação, a plena democracia.

Naturalmente o projecto conta com os deputados e com a sua dedicação à missão a que nos votámos; conta com o pessoal desta Assembleia e acredita no reforço da sua motivação e na generosidade de que

sempre deu provas; conta com uma modificação a curto prazo das instalações da Assembleia da República e das suas infra-estruturas de apoio.

Vamos, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, votar favoravelmente o projecto, na generalidade, e com total abertura iremos na especialidade tentar os caminhos do consenso e do diálogo para que o novo Regimento permita aquela melhoria que sinceramente desejamos da função parlamentar.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, cumpre agora votar, na generalidade, o projecto em apreço.

É evidente que as declarações de voto a ele respeitantes serão produzidas na primeira parte da ordem do dia de amanhã, visto termos atingido o limite de tempo para o qual foi pedida a prorrogação da sessão.

Hão-de, todavia, VV. Ex.ª permitir que antes de procedermos à votação, a Mesa anuncie a entrada dos seguintes pedidos de ratificação apresentados pelo Partido Socialista: n.º 101/II, ao Decreto-Lei n.º 238/81, de 10 de Agosto; n.º 102/II, ao Decreto-Lei n.º 260-E/81, de 2 de Setembro; n.º 103/II, ao Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro; n.º 104/II, ao Decreto-Lei n.º 272-A/81, de 30 de Setembro.

Apresentados igualmente pelo PS, deram entrada os seguintes projectos de lei: n.º 256/II, elevação de Larvão a vila; n.º 257/II, alterações à Lei Orgânica da Assembleia da República — Lei n.º 32/77, de 25 de Maio; n.º 258/II, demarcação da região vitivinícola da Vidigueira, Cuba e Alvito; n.º 259/II, demarcação da zona de vinho do Cartaxo.

Posto isto, Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de alteração ao Regimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em tempo oportuno deu entrada na Mesa, subscrito pelo PSD, CDS e PPM, o seguinte requerimento:

Os deputados abaixo assinados requerem a baixa à Comissão de Regimento e Mandatos do projecto de alteração ao mesmo Regimento para discussão e parecer na especialidade com o prazo de trinta dias.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo uma vez mais que a reunião de amanhã tem inicio às 10 horas, com a ordem do dia já marcada.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 35 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo
Américo Abreu Dias.
António Maria de O. Ourique Mendes.
António Vilar Ribeiro.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
José Luís Figueiredo Lopes.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.

Partido Socialista (PS)

António de Almeida Santos.
António Azevedo Gomes.
António Fernandes da Fonseca.
Beatriz Cal Brandão.
Jaime José Matos da Gama.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Luís Amaral Nunes.
Manuel António dos Santos.
Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
João da Silva Mendes Morgado.
José Miguel N. Anacoreta Correia.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Jorge do Carmo da Silva Leite.
José Ernesto Leão d'Oliveira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
António José Borges G. de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Poppe Lopes Cardoso.

PREÇO DESTE NÚMERO 44\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA